

**ANEXO 2 – REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA RESILIMPA –  
COMÉRCIO DE METAIS, LDA. (REQUERIMENTOS N.º 4242/17,  
21.07.2017 E N.º 4300/17, DE 24.07.2017).**



1/1

1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º 501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PÁGINA
2017/07/21	1

FATURA/RECIBO

SERVICO EMISSOR	DATA EMISSÃO	NUMERO DO DOCUMENTO
CTA A030102	2017/07/21	FTRI 00/4974

DOC. RECEITA 2017/3/11973	GUIA RECEBIMENTO	ESTADO CONFERIDA	
NIF 504801201	CLIENTE 504801201	TERCEIRO	PRAZO PAGAMENTO

RESILIMPA COMÉRCIO DE METAIS, LDA  
 QUINTA DA SERRALHEIRA, CCI 5621  
 ALTO DA GUERRA  
 2910-011 - SETÚBAL

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A.			PROVEITO	TOTAL	OBS
			CÓD	TAXA	VALOR			
LO19 IMPOSTOS-LOTEAMENTOS E OBRAS-OUTROS	1.000	71.6500	NSI			71,65	71,65	
TOTAL ...						71,65	71,65	

TIPOS DE IVA  
 NSI NÃO SUJEITO A IVA

MODO DE PAGAMENTO  
 N - NUMERÁRIO

Data de conferência ... 2017/07/21

EXTENSO  
 SETENTA E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÉNTIMOS

OBSERVAÇÕES  
 TAXA DE ENTRADA DE PEDIDO DE EMISSA DE DECLARACAO NI 37/15

SERVICO EMISSOR  
 Súsana Pereira

TESOUREIRO

Processado por computador

4

NI 3+11v  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
Departamento de Registo e Arquivo  
2017  
Registo nº 422/2017 + 12  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

**Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente**  
**da Câmara Municipal de Setúbal**

Setúbal, 20/07/2017

**Assunto: Resilimpa, Comércio de Metais, Lda.;**

Pedido de Regularização de Actividade Económica, apresentado ao abrigo do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;

Pedido de declaração de interesse público municipal já reconhecido em 18/02/2015

**Resilimpa, Comércio de Metais, Lda.**, portadora do número único de pessoa colectiva 504801201, com sede no sítio da Serralheira CCI 5621, Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal,

Expõe e requer a V. Exa.,

1. A requerente exerce a actividade de Comércio por grosso de sucatas e desperdícios metálicos, a que corresponde o CAE 46771-R3, desde o mês de Setembro do ano de 2000, o que fez ao abrigo do Alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos nº 000004/-/2009, válido até 20 de Janeiro de 2014.
2. Tendo, em tempo, requerido a renovação da respectiva licença e, vindo posteriormente, a beneficiar do regime previsto no Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, integrando o procedimento extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da entrada em vigor do referido diploma e obtendo, ao abrigo daquele regime, Decisão Favorável Condicionada.

4

3. Para o efeito, instruiu o pedido com a Deliberação desta Câmara - proposta da Câmara Municipal com o nº 6/2015/DURB/DIPU, de 18/02/2015 – que conduziu à aprovação pela Assembleia Municipal, e publicação em 09/03/2015, da “*Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Instalação*”.
4. Em face do termo do prazo para a emissão do título definitivo, a requerente deduziu o respetivo pedido de licenciamento junto da CCDR.
5. Porém, e decorridos já dois anos sobre a declaração de interesse público municipal da actividade que se visa licenciar, foi a requerente instada pela CCDR a requerer, junto desta edilidade, declaração de manutenção do interesse público da actividade.

Pelo que,

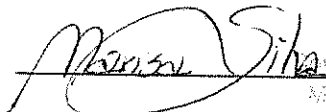
**Se requer a V. Exa. a emissão de declaração que ateste que a actividade em apreço se mantém como actividade de “Interesse Público Municipal”, com relevância no desenvolvimento económico e social local e regional,**

**Promovendo a competente Resolução Fundamentada**

Junta: Certidão da Conservatória do Registo Comercial

Espera deferimento

A representante legal

  
**RESILIMPA - COMÉRCIO  
DE METAIS, LDA**  
Matrícula nº 504301201 Capital Social 140.000€  
Mat. Cons. Reg. Com. de Setúbal Sob. O. Nº 5763  
Tel / Fax: 265501611 Tlm: 919311327  
Qta da Serralheira CC1 5321  
Av. da Guerra 2819-011 Setúbal

Marisa Marina Cordeiro da Silva



**Certidão Permanente**  
Código de acesso: 0874-5040-4055

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

**Matrícula**  
NIPC: 504801201  
Firma: RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS LDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS  
Sede: Sítio da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra  
Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra  
2910 011 Setúbal  
Objecto: O Objecto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com operador, demolições e terraplenagens. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Sucção e limpeza de fossas domésticas, limpezas industriais e urbanas e varreduras e lavagens. Valorização de resíduos Metálicos.  
Capital: 140.000,00 Euros  
CAE Principal: 38321-R3  
CAE Secundário (1): 37001-R3 CAE Secundário (2): 46771-R3 CAE Secundário (3): 38322-R3  
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
Corresponde à anterior matrícula nº 5763/20000907 na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estas que definem a situação jurídica da entidade.

**Inscrições - Averbamentos - Anotações**

Insc.1 Ap. 21/20000907 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS LDA  
NIPC: 504801201  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
SEDE: Sítio da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra  
Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra  
OBJECTO: Comércio, importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com operador, demolições e terraplenagens. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.  
CAPITAL: 50.000,00 Euros

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA : 37.500,00 Euros

TITULAR: António Manuel Dâmaso Estevão  
Estado civil : Divorciado(a)  
Residência: Sítio da Serralheira, CCI 5621  
Alto da Guerra, Setúbal

QUOTA : 12.500,00 Euros

TITULAR: Marisa Marina Cordeiro da Silva  
Estado civil : Solteira(a) maior  
Residência: Quinta da Serralheira, CCI 5621  
Alto da Guerra, Setúbal

**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: É suficiente a intervenção de um gerente

**CONSERVATÓRIA DA SEDE:**

Distrito: Setúbal  
Concelho: Setúbal  
Conservatória: CRC de Setúbal

**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**

GERÊNCIA:

Antonio Manuel Dámazo Estevão  
Cargo: gerente

Marisa Marina Cordeiro da Silva  
Cargo: gerente, designada em 5 de Julho de 2004

Extracto censurado das inscrições 01 e 05.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
O(A) Adjunto, Maria Cristina Paçoado Soares,

Av.1 AP. 1/20160516 15:30:31 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S)  
DO(S) ORGAO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ANTONIO MANUEL DAMASO ESTEVÃO  
NIF/NIPC: 137896778  
Causa: RENUNCIA  
Data: 30 de Março de 2016

Conservatória do Registo Predial/Comercial Palmela  
O(A) Ajudante por delegação, Helena Maria Machado de Oliveira

An. 1 - 20160517 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Palmela  
O(A) Ajudante por delegação, Helena Maria Machado de Oliveira

Insc.2 AP. 22/20071228 16:08:39 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO  
CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento : 90000,00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: Pela incorporação de resultados transitados, como  
reforço das quotas dos sócios e na proporção das mesmas.  
Capital após o aumento : 140000,00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): 3.º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 105.000,00 Euros

TITULAR: António Manuel Dámazo Estevão

QUOTA : 35.000,00 Euros

TITULAR: Marisa Marina Cordeiro da Silva

Data do Encerramento das Contas : 31 Dezembro

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Sónia Cristina Douzel Parada de Carvalho e Coelho

An. 1 - 20080107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Sónia Cristina Douzel Parada de Carvalho e Coelho

Insc.3 AP. 16/20080287 16:33:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2.º

OBJECTO: Comércio, importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e  
acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com  
operador, demolições e terraplanagens. Transporte rodoviário de mercadorias por  
conta de outrem. Sucção e limpeza de fossos domésticos, limpezas industriais e  
urbanas, varreduras e lavagens.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Sónia Cristina Douzel Parada de Carvalho e Coelho

An. 1 - 20080211 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Sónia Cristina Douzel Parada de Carvalho e Coelho

Insc.4 AP. 3/20150714 15:30:20 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2.º

FIRMA: RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS LDA  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal

OBJECTO: O Objeto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de  
metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e  
equipamentos de construção com operador, demolições e terraplanagens. Transporte  
rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Sucção e limpeza de fossos  
domésticos, limpezas industriais e urbanas e varreduras e lavagens. Valorização de  
resíduos Metálicos.

Conservatória do Registo Comercial de Palmela  
O(A) Conservador(a), Artur Alexandre Porto Nova Namorado

An. 1 - 20150715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Palmela  
O(A) Conservador(a), Artur Alexandre Porto Nova Namorado

Verificação de Depósito: Anunciada

Menção DEP 2946/2007-09-17 17:26:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano de Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 342017 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 342007 de 17 Janeiro

4

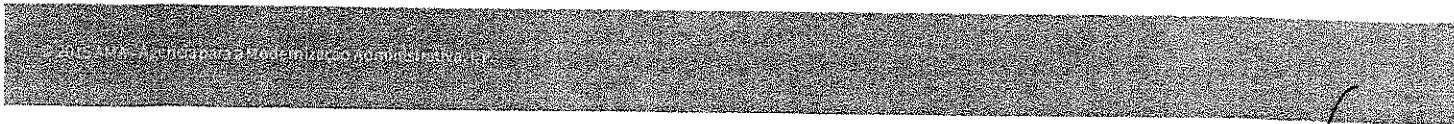
Menção	DEP 3550/2005-05-05 18:01:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2007 Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20080806 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 2416/2009-07-28 18:53:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2008 Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20090728 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 2104/2010-07-15 19:14:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2009 Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20100715 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 1021/2011-09-10 01:06:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20110910 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 3219/2012-08-02 20:24:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20120802 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 2762/2013-07-19 23:00:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20130719 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 2103/2014-07-16 04:18:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20140716 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 2160/2015-07-17 05:12:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20150717 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 2214/2016-07-23 04:28:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20160723 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 18-01-2017 e válida até 18-01-2019

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



4

100

100

100

Regsploc. 37/15  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Urbanismo

D.I.T.A.  
Regt.º N.º 4300 Data 24/7/17

REQUERIMENTO

Funidade

Processo 37/15

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Assunto: Pedido de regularização de atividade económica, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e da Lei 21/2016, de 19 de julho.

Instalação localizada em Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra 2910-011 Setúbal.

Ex.ma. Sra. Presidente,

RESILIMPA, Comércio de Metais, Lda., portadora do número único de pessoa coletiva 504801201, com sede na Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal, onde também exerce atividade, requer a V. Exa. se digne admitir a junção ao processo 37/15, do requerimento que, ao abrigo da Lei 21/2016, de 19 de julho e do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, nesta data, remeteu à CCDR LVT, com vista à regularização da sua atividade económica.

Anexa: Cópia do requerimento dirigido à CCDR e respetivos anexos

ED

O advogado



Pedro Mascarenhas

**RESILIMPA, Comércio de Metais, Lda.**  
NIPC 504 801 201

Ex.mo Senhor Presidente  
da **CCDR LVT**  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional**  
**de Lisboa e Vale do Tejo**  
Rua Alexandre Herculano, nº 37  
1250-009 Lisboa

Setúbal, 24 de julho de 2017

C/c à Câmara Municipal de Setúbal

**Assunto:** Pedido de regularização de atividade económica, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e da Lei 21/2016, de 19 de julho.  
Instalação localizada em Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra 2910-011 Setúbal.

Ex.mo Sr. Presidente,

*RESILIMPA, Comércio de Metais, Lda.*, portadora do número único de pessoa coletiva 504801201, com sede na Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal, onde também exerce atividade, requer a V. Exa. deferimento do pedido, que por esta via deduz, de regularização da sua atividade económica, que vai apresentado no prazo estabelecido no art. 1º da Lei 21/2016, de 19 de julho e instruído ao abrigo e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro.

Nos termos e para os efeitos do nº 10 do art. 7º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro e do nº 2 do art. 2º da Portaria n.º 68/2015 de 9 de março, requer-se a manutenção da suspensão do processo de contra-ordenação nº 500.30.10.00169.2014.

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário

NIPC 504801201

Mais requerendo a V. Exa. que, havendo rececionado o pedido submetido em 17/07/2017, registado com o nº PL20170717001737 (que se junta como doc.15) a que corresponde a guia de pagamento com a referência 516900001757334, determine a sua convoção em pedido de regularização deduzido ao abrigo do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, e apensação ao presente pedido, designadamente, para que a este sejam juntos e **considerados como elementos instrutórios**, todos os **elementos descritivos** e **elementos de facto** ali inscritos, bem como todos os **anexos indicados no quadro "Ficheiros carregados"** e igualmente submetidos eletronicamente – tudo nos termos e ao abrigo do **nº 4 do art. 4º** do Dec-Lei nº165/2014, de 5 de novembro.

**Anexa, adicionalmente, os seguintes elementos instrutórios:**

- I. Anexo I - Portaria n.º 68/2015 de 9 de março;
- II. Anexo II - art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro:
  1. Cópia do pedido da deliberação fundamentada de manutenção do reconhecimento de interesse público municipal;
  2. Memória descritiva e justificativa do pedido, com a informação aplicável constituída pelos elementos definidos pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro;
  3. Declaração de conformidade das declarações prestadas
  4. Cópia do Alvará de Licença para a realização das operações de gestão de resíduos nº000004/2009, emitido pela CCDRLVT;
  5. Caderneta predial;
  6. Contrato de comodato;
  7. Identificação do representante legal da requerente;
  8. Extrato da Planta Ordenamento (usos do solo) 1:10.000;
  9. Extrato da Planta Condicionantes (servidões e restrições de utilidade pública) 1:10 000;
  10. Extrato Planta Condicionantes (RAN) 1:10.000;
  11. Planta de localização e implantação 1:2 000;
  12. Planta de localização, implantação e enquadramento 1:25.000;
  13. Planta Cadastral;
  14. IES 2015;
  15. Cópia do Pedido dirigido à APA;
  16. Cópia da licença de utilização de recursos hídricos (rejeição de águas residuais) com o Título nº L013836.2015.RH6, válida até 23/09/2020;
  17. Cópia da autorização de recursos hídricos (captação de água subterrânea) nº 179/CSB/SD/2012;
  18. CD contendo os elementos supra referidos.

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

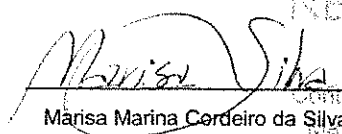
O Funcionário

**Protesta juntar:**

- Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal;
- IES de 2016 já submetida; e
- Certidão de registo predial.

Pede deferimento

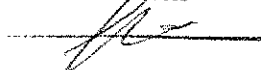
A representante legal

  
RESILIMPA - COMÉRCIO  
DE METAIS, LDA  
Contribuinte nº 504801201 Capital Social 140.000€  
N.º de Cons Reg Com de Setúbal Sob. O Nº 5763  
Tel / Fax: 265501611 Tlm: 919311327  
Qta da Serralheira CCI 5621  
Alto da Guerra 2910-011 Setúbal

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário



# Anexo I

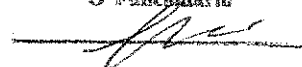
Portaria nº 68/2015, de 9 de março

(elementos a que se refere o Anexo III da Portaria)

## Operações de gestão de resíduos

O presente anexo constitui parte integrante do pedido de regularização de atividade económica da *Resilimpa – Comércio de Metais, Lda.*, efetuado ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, no prazo conferido pela da Lei 21/2016, de 19 de julho.

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Funcionário



## Identificação e Descrição

a) O motivo do motivo do pedido de regularização:

Estabelecimento existente sem título de exploração válido ou atualizado, em virtude de o último alvará existente, o Alvará de Operações de Gestão de Resíduos nº000004/2009, não ter sido renovado por incompatibilidade com o PDM de Setúbal.

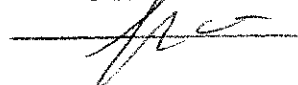
b) Identificação do requerente:

Designação: RESILIMPA, Comércio de Metais, Lda.,  
Número único de pessoa coletiva: 504 801 201  
Sede e actividade: Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra,  
2910-011 Setúbal.  
Certidão Permanente: 0874-5040-4055 (código de acesso)

c) Localização da instalação:

Endereço: Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal;  
Freguesia: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra  
Concelho: Setúbal  
Telefone: 265 501 611; 917 778 106; 919 311 327  
Fax: 265 501 611  
Endereço eletrónico: resilimpa@iol.pt  
CAE principal: 38321-R3  
CAE secundária: 46771, 37001, 38322  
Longitude: -8383870  
Latitude: 38.54259

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário





d) Indicação do número de trabalhadores, do regime de laboração e das instalações de carácter social, de medicina no trabalho e sanitárias:

Nº de trabalhadores: 5

Regime de laboração: 1 turno diário em regime de funcionamento normal, 5 dias por semana,  
264 dias por ano,

Instalações de carácter social, de medicina no trabalho e sanitárias: 1

e) Indicação completa da identificação e habilitações profissionais do responsável técnico pela operação de gestão de resíduos:

António Manuel Dâmaso Estevão, residente na Quinta da Serralheira CCI 5621, Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal, portador do CC nº 06389324, válido até 03/03/2021 e do NIF 137896778, com 25 anos de experiência em gestão de resíduos.

ANEKO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário

NIPC 504801201

## Projeto da Instalação

e

## Peças Gráficas

a que se referem os *ítems B) e C)* do ponto I do anexo III da portaria nº 68/2015, de 9 de março

Os elementos elencados nas alíneas dos *ítems B) e C)*, do ponto I do anexo III da portaria nº 68/2015, de 9 de março, quando aplicáveis, vão juntos ao ANEXO I do presente requerimento e mostram-se, os demais, vertidos e anexos ao pedido submetido em 17/07/2017, registado com o nº PL20170717001737, a que corresponde a guia de pagamento com a referência 516900001757334, cuja apensação ao presente pedido de regularização vai requerida, para efeitos de aqui serem considerados como elementos instrutórios, todos os **elementos descritivos e elementos de facto** ali inscritos, bem como todos os **anexos indicados no quadro "Ficheiros carregados"** e igualmente submetidos eletronicamente – tudo nos termos e ao abrigo do nº 4 do art. 4º do Dec-Lei nº165/2014, de 5 de novembro.

Setúbal, 24 de julho de 2017

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário

4

## Anexo II

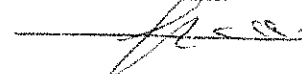
Art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro

### Operações de gestão de resíduos

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário



O presente pedido de regularização não consubstancia a realização de obras de alteração ou ampliação do estabelecimento em causa,

Constitui parte integrante do pedido de regularização de atividade económica da Resilimpa – Comércio de Metais, Lda., efetuado ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, no prazo conferido pela da Lei 21/2016, de 19 de julho,

Vai instruído com o Anexo I e com este Anexo de que fazem parte integrante:

1. Cópia do pedido da deliberação fundamentada de manutenção do reconhecimento de interesse público municipal;
2. Memória descritiva e justificativa do pedido, com a informação aplicável constituída pelos elementos definidos pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro;
3. Declaração de conformidade das declarações prestadas
4. Cópia do Alvará de Licença para a realização das operações de gestão de resíduos nº000004/2009, emitido pela CCDRLVT;
5. Caderneta predial;
6. Contrato de comodato;
7. Identificação do representante legal da requerente;
8. Extrato da Planta Ordenamento (usos do solo) 1:10.000;
9. Extrato da Planta Condicionantes (servidões e restrições de utilidade pública) 1:10 000;
10. Extrato Planta Condicionantes (RAN) 1:10.000;
11. Planta de localização e implantação 1:2 000;
12. Planta de localização, implantação e enquadramento 1:25.000;
13. Planta Cadastral;
14. IES 2015;
15. Cópia do Pedido dirigido à APA;
16. Cópia da licença de utilização de recursos hídricos (rejeição de águas residuais) com o Título nº L013836.2015.RH6, válida até 23/09/2020;
17. Cópia da autorização de recursos hídricos (captação de água subterrânea) nº 179/CSB/SD/2012;
18. CD contendo os elementos supra referidos.

Nos termos do nº 4 do art. 4º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, remete-se expressamente para todos os anexos juntos ao Processo de Licenciamento Ambiental registado com o nº PL20170717001737, submetido em 17/07/2017, (cuja cópia se junta como doc. 15) a que corresponde a guia de pagamento com a referência 516900001757334, paga a 20/07/2017.

**Protesta juntar:**

- Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal;
- IES de 2016 (já submetida).
- Certidão de registo predial

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430017  
O Funcionário

Setúbal, 24 de julho de 2017



Rua de Santa Catalina n. 24  
2900-389 Setúbal

Tel. 265232314  
Fax. 265232965  
mascarenhasrodrigues@gmail.com

NE 3+/18

4002 21+12

9

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente  
da Câmara Municipal de Setúbal

Setúbal, 20/07/2017

Assunto: *Resilimpa, Comércio de Metais, Lda.*;

Pedido de Regularização de Actividade Económica, apresentado ao abrigo do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;

Pedido de declaração de interesse público municipal já reconhecido em 18/02/2015

*Resilimpa, Comércio de Metais, Lda.*, portadora do número único de pessoa colectiva 504801201, com sede no sítio da Serralheira CCI 5621, Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal,

Expõe e requer a V. Exa.,

1. A requerente exerce a actividade de Comércio por grosso de sucatas e desperdícios metálicos, a que corresponde o CAE 46771-R3, desde o mês de Setembro do ano de 2000, o que fez ao abrigo do Alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos nº 000004-/2009, válido até 20 de Janeiro de 2014.
2. Tendo, em tempo, requerido a renovação da respectiva licença e, vindo posteriormente, a beneficiar do regime previsto no Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, integrando o procedimento extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da entrada em vigor do referido diploma e obtendo, ao abrigo daquele regime, Decisão Favorável Condicionada.

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Funcionário

3. Para o efeito, instruiu o pedido com a Deliberação desta Câmara - proposta da Câmara Municipal com o nº 6/2015/DURB/DIPU, de 18/02/2015 – que conduziu à aprovação pela Assembleia Municipal, e publicação em 09/03/2015, da “*Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Instalação*”.
4. Em face do termo do prazo para a emissão do título definitivo, a requerente deduziu o respetivo pedido de licenciamento junto da CCDR.
5. Porém, e decorridos já dois anos sobre a declaração de interesse público municipal da actividade que se visa licenciar, foi a requerente instada pela CCDR a requerer, junto desta edilidade, declaração de manutenção do interesse público da actividade.

Pelo que,

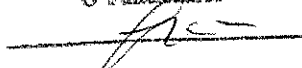
Se requer a V. Exa. a emissão de declaração que ateste que a actividade em apreço se mantém como actividade de “Interesse Público Municipal”, com relevância no desenvolvimento económico e social local e regional,

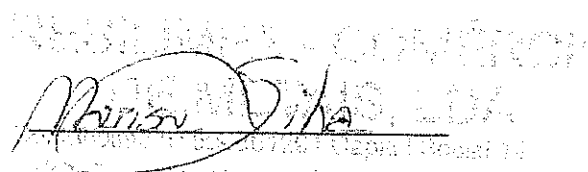
**Promovendo a competente Resolução Fundamentada**

Junta: Certidão da Conservatória do Registo Comercial

Espera deferimento

A representante legal

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionária  


  
MASCARENHAS RODRIGUES & ASSOCIADOS, LDA  
RUA DE SANTA CATARINA, 24 - 2900-599 SETÚBAL  
MARCAS E REGISTROS  
Marisa Marina Cordeiro da Silva

4

**Certidão Permanente**  
**Código de acesso: 0874-5040-4055**

*A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)*

**Matrícula**  
**NIPC:** 504801201  
**Firma:** RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS LDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**Sede:** Sítio da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra  
 Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Gâmbia-Pontas-Alto da Guerra  
 2910 011 Setúbal  
**Objecto:** O Objecto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com operador, demolições e terraplanagens. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Sucção e limpeza de fossas domésticas, limpezas industriais e urbanas e varreduras e lavagens. Valorização de resíduos Metálicos.  
**Capital:** 140.000,00 Euros  
**CAE Principal:** 38321-R3  
**CAE Secundário (1):** 37091-R3 **CAE Secundário (2):** 46771-R3 **CAE Secundário (3):** 28112-R3  
**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
 Corresponde à anterior matrícula nº 5763/20000907 na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 Ap. 21/20000907 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**FIRMA:** RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS LDA  
**NIPC:** 504801201  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**SEDE:** Sítio da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra  
 Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Gâmbia-Pontas-Alto da Guerra  
**OBJECTO:** Comércio, importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com operador, demolições e terraplanagens. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.  
**CAPITAL :** 50.000,00 Euros

**SÓCIOS E QUOTAS:**

**QUOTA :** 37.500,00 Euros

**TITULAR:** António Manuel Dâmaso Estevão  
 Estado civil : Divorciado(a)  
 Residência: Sítio da Serralheira, CCI 5621  
 Alto da Guerra, Setúbal

**QUOTA :** 12.500,00 Euros

**TITULAR:** Marisa Marina Cordero da Silva  
 Estado civil : Solteiro(a) maior  
 Residência: Quinta da Serralheira, CCI 5621  
 Alto da Guerra Setúbal

**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar : É suficiente a intervenção de um gerente

**CONSERVATÓRIA DA SEDE:**

Distrito: Setúbal  
 Concelho: Setúbal  
 Conservatória: CRC de Setúbal

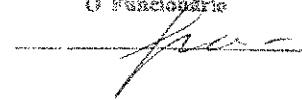
**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**GERÊNCIA:**

António Manuel Dâmaso Estevão  
 Cargo: gerente

Marisa Marina Cordero da Silva  
 Cargo: gerente, designada em 5 de Julho de 2004

Extracto condensado das inscrições 01 e 06.

**ANEXO AO REQUERIMENTO**  
**N.º 430007**  
 O Funcionário  


Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
 O(A) Adjunta: *Maria Cristina Pacheco Santos*

**Av.1 AP. 1/20160516 15:30:31 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO (S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ANTONIO MANUEL DAMASO ESTEVÃO  
 NIF/NIPC: 137896778  
 Causa: RENÚNCIA  
 Data: 30 de Março de 2016

Conservatória do Registo Predial/Comercial Palmela  
 O(A) Ajudante por delegação: *Helena Maria Machete de Oliveira*

**An. 1 - 20160517 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Predial/Comercial Palmela  
 O(A) Ajudante por delegação: *Helena Maria Machete de Oliveira*

**Insc.2 AP. 22/20071228 16:08:35 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Montante do aumento: 90000.00 Euros  
 Modalidade e forma de subscrição: Pela incorporação de resultados transitados, como reforço das quotas dos sócios e na proporção das mesmas.  
 Capital após o aumento: 140000.00 Euros  
 Artigo(s) alterado(s): 3.º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 105.000,00 Euros

TITULAR: António Manuel Dâmaso Estevão

QUOTA: 35.000,00 Euros

TITULAR: Maria Maria Cordeiro da Silva

Data do Encerramento das Contas: 31 Dezembro

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
 O(A) Adjunto(a) do Conservador: *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*

**An. 1 - 20080107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
 O(A) Adjunto(a) do Conservador: *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*

**Insc.3 AP. 16/20080207 16:33:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 2.º

OBJECTO: Comércio, Importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com operador, demolições e terraplanagens. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Sucção e limpeza de fossas domésticas, limpezas industriais e urbanas, varreduras e lavagens.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
 O(A) Adjunto(a) do Conservador: *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*

**An. 1 - 20080211 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
 O(A) Adjunto(a) do Conservador: *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*

**Insc.4 AP. 3/20150714 15:30:20 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 2.º

FIRMA: RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS LDA  
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
 Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal

OBJECTO: O Objeto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de metais ferrosos e não ferrosos e acessórios de automóveis. Aluguer de máquinas e equipamentos de construção com operador, demolições e terraplanagens. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Sucção e limpeza de fossas domésticas, limpezas industriais e urbanas e varreduras e lavagens. Valorização de resíduos Metálicos

Conservatória do Registo Comercial de Palmela  
 O(A) Conservador(a): *Artur Alexandre Porto Nova Namorado*

**An. 1 - 20150715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Palmela  
 O(A) Conservador(a): *Artur Alexandre Porto Nova Namorado*

Menções de Depósito - Anotações

**Menção DEP 2940/2007-09-17 17:26:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3550/2008-08-06 18:01:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2416/2009-07-28 19:53:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2104/2010-07-15 19:14:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1021/2011-09-10 01:06:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110910 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3210/2012-08-02 20:24:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2762/2013-07-19 23:00:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2103/2014-07-16 04:18:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2180/2015-07-17 05:12:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2214/2016-07-23 04:28:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

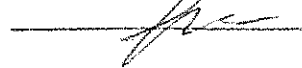
Certidão permanente suscrita em 18-01-2017 e válida até 18-01-2018

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou onçada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

ANEXO AO REQUERIMENTO  
 N.º 4300117  
 O Funcionário



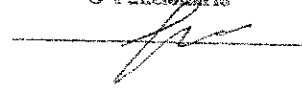
Voltar Sair

4

4

4

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430027  
O Funcionário



# PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÓMICA

(Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro)

## RESILIMPA – Comércio de Metais, Lda.

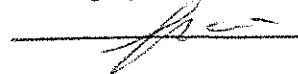
Memória Descritiva

JULHO, 2017

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário



**Alínea g) do número 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro**

Identificação da atividade exercida, superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios, número de lugares de estacionamento por tipologias e acessos ao estabelecimento:

A. Identificação da atividade

Designação: *RESILIMPA, Comércio de Metais, Lda.,*

Número único de pessoa coletiva: 504 801 201

Endereço da sede e instalação: Quinta da Serralheira, CCI 5621,  
Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal

Freguesia: Alto da Guerra

Concelho: Setúbal

Telefone: 265 501 611; 917 778 106; 919 311 327

Fax: 265 501 611

Endereço Eletrónico: *resilimpa@iol.pt*

CAE principal: 38321-R3

CAE secundária: 46771, 37001, 38322

Longitude: -8383870

Latitude: 38.54259

Certidão Permanente: 0874-5040-4055 (código de acesso)



DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO**  
 Plano Director Municipal de Setúbal

LEGENDA

<b>LIMITES:</b>		<b>ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:</b>	
	Limite de Concelho		Instalações Militares
	Limite da A.P.S.S.		Áreas Portuárias
	Limite do P.N.A.		
	Limite da R.N.E.S.		
	Perimetro das Muralhas (Centro Hist. de Setúbal)		<b>ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS:</b>
	Área do Plano Integrado de Setúbal		Existentes
			Propostos
<b>PATRIMÓNIO CLASSIFICADO:</b>			<b>ESPAÇOS PARA-URBANOS</b>
	Monumento Nacional		
	Imóvel de interesse público		<b>ESPAÇOS INDUSTRIAIS</b>
	Imóvel de valor concelhio		Existentes (I1 ; I2)
			Propostos (I1 ; I2)
			<b>ESPAÇOS PARA INDUSTRIA EXTRACTIVA</b>
<b>USOS DO SOLO</b>			
	<b>ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS</b>		
	<b>ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS</b>		
	<b>ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO</b>		
<b>ESPAÇOS CANAIS:</b>			<b>ESPAÇOS URBANOS:</b>
	Rede Ferroviária		Centros Históricos
	Rede Rodoviária:		Áreas Consolidadas - Malhas Habitacionais ou de Terciário
	Sistema Primário (Existente)		Áreas a Renovar ( AR1, AR2, AR3, AR4, AR5 )
	Sistema Primário (Proposto)		Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes
	Sistema Secundário (Existente)		
	Sistema Secundário (Proposto)		<b>ESPAÇOS URBANIZÁVEIS:</b>
<b>Nós:</b>			Áreas Habitacionais ou de Terciário
	Desnivelados		Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas
	NN		
	NN		
	De nível		

ANEXO AO REQUERIMENTO  
 N.º 4360/15  
 O Funcionário  
*[Signature]*



DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES  
 CARTA DE SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE  
 PÚBLICA**



Requerente: RESILIMPA

Data: 2015-02-04

Finalidade:

Escala: 1/10,000

Local: QUINTA DA SERRALHEIRA

Guia n.º: 1680

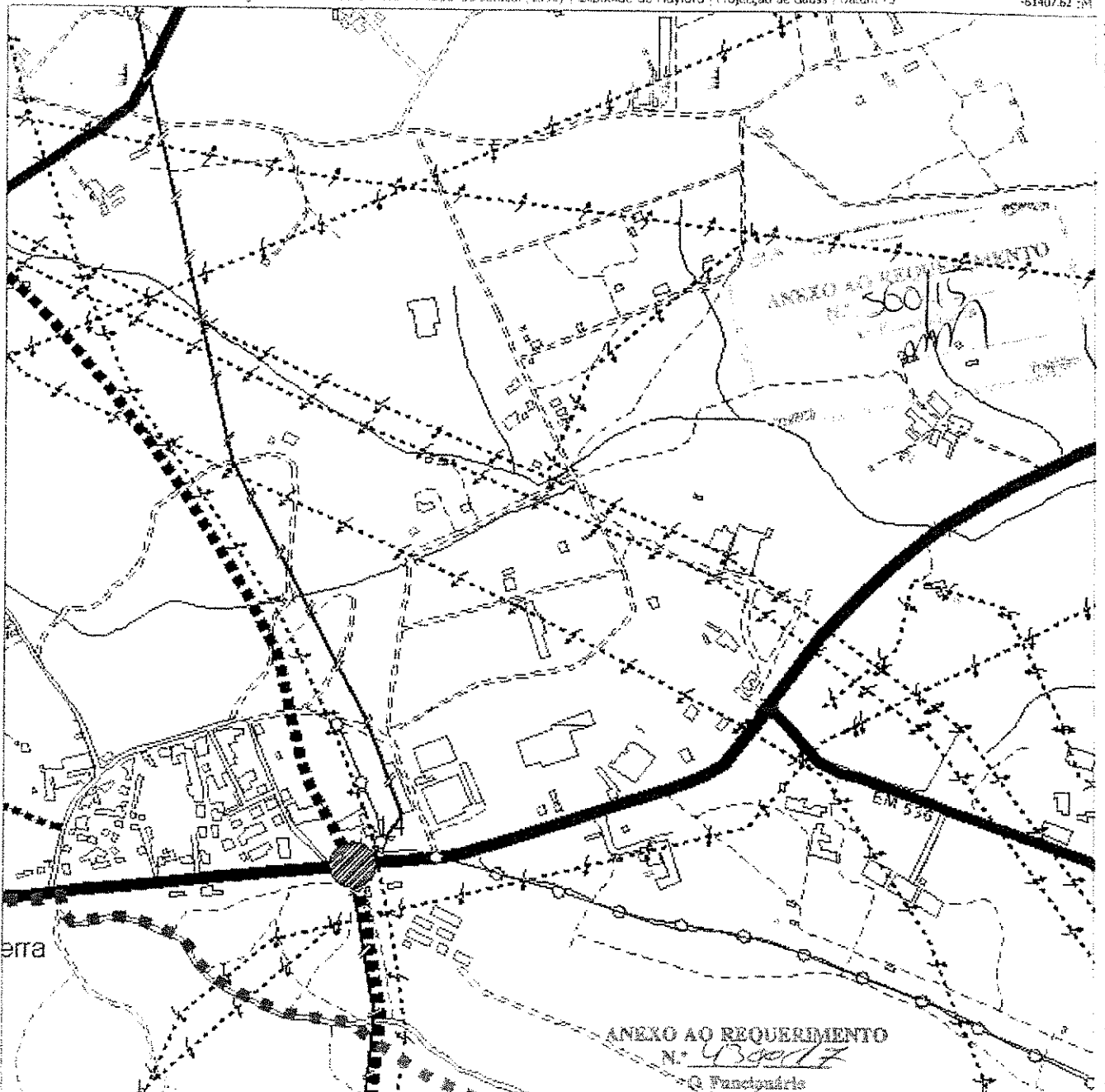
Freguesia:

Funcionário: Euridice Galças

Nota: Extracto do Documento "Planta de Condicionantes - Servidões e Restrições de Utilidade Pública", parte integrante do P.D.M. de Setúbal

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (1992) | Elipsóide de Hayford | Projecção de Gauss | Datum 73

-61407.62 :M



P: 124859.10

M: -61751.62

A posição do ponto de localização é da inteira responsabilidade do requerente



DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**  
**EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES**  
**Plano Director Municipal de Setúbal**

LEGENDA

<b>LIMITES</b>		<b>PROTECÇÃO A INFRAESTRUTURAS PROJECTADAS E PROGRAMADAS</b>	
	Limite de Concelho		Rede de Gás
	Limite do P.N.A.		Terminal de Gaz
	Limite da R.N.E.S.		
	Área do Plano Integrado de Setúbal		
<b>DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO</b>		<b>SANEAMENTO BÁSICO:</b>	
	Limite do Domínio Público Hidrico		Conduta adutora de abastecimento de água
	Limite da A.P.S.S.		Colector de águas residuais
	Área de Jurisdição da D.G.P.		Estação de Tratamento de Águas Residuais
	Área de Jurisdição da D.G.R.N.:		Estação de Trat. de Res. Sólidos Urbanos
	Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou fluviáveis sem interesse portuário		Estação elevatória
	Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis		Reservatório
<b>PROTECÇÃO A RODOVIAS:</b>		<b>PLANTA DA R.A.N.</b>	
	Rede Nacional		Área integradas Reserva Agrícola Nacional
	Vias a integrar na Rede Nacional		Sapais
	Rede Municipal		
	Vias a integrar na Rede Municipal		
	Nós Desnívelados		
	Nós de Nível		
	Protecção a Ferrovias		
	Protecção a Redes de Energia Eléctrica		
	Protecção a Feixes Hertzianos		
	Protecção a Faróis		
<b>PROTECÇÃO AOS MONUMENTOS NACIONAIS E IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO</b>		<b>CARTA DA R.E.N. BRUTA</b>	
	Monumento Nacional		Estuário e Faixa Costeira (até batimétrica 30 m.)
	Imóvel de interesse público		Praias
	Imóvel de valor concelhio		Linhas de Água Integradas na Reserva Ecológica Nacional
	Protecção de Instalações Militares		Zonas Ameaçadas pelas Cheias
	Protecção de Instalações Prisionais		Cabeceiras de Linhas de Água
	Protecção a Estabelecimentos Hospitalares		Áreas de Máxima Infiltração
	Protecção a Edifícios Escolares		Áreas com Riscos de Erosão
	Protecção a Edifícios Industriais		Escarpas
			Arribas e Faixas de Protecção

REQUERIMENTO  
 560/15  
 mm

ANEXO AO REQUERIMENTO  
 N.º 4300/17  
 O Funcionário  
 [Signature]



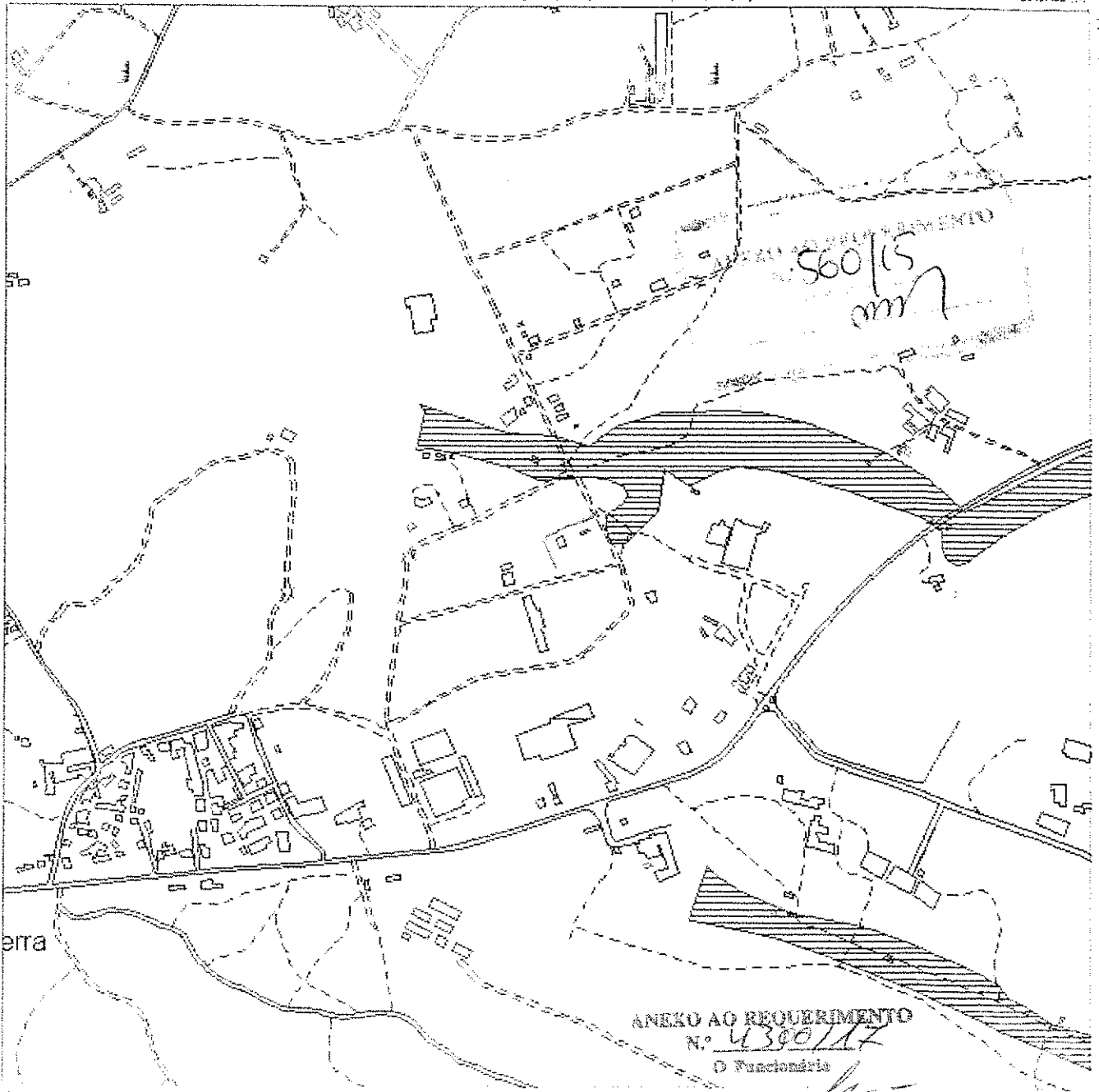
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES**  
**PLANTA DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL**



<b>Requerente:</b> RESILIMPA	<b>Data:</b> 2015-02-04
<b>Finalidade:</b>	<b>Escala:</b> 1/10,000
<b>Local:</b> QUINTA DA SERRALHEIRA	<b>Guia nº.:</b> 3086
<b>Freguesia:</b>	<b>Funcionário:</b> Eurídice Calças

*Nota: Extracto do Documento "Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional", parte integrante do P.D.M. de Setúbal*

Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (1992) | Elipsóide de Hayford | Projecção de Gauss | Datum 73 61407.62 .M



P: 124889.10

M: 61751.62

A posição do objeto de ordenação e a inteira responsabilidade do requerente



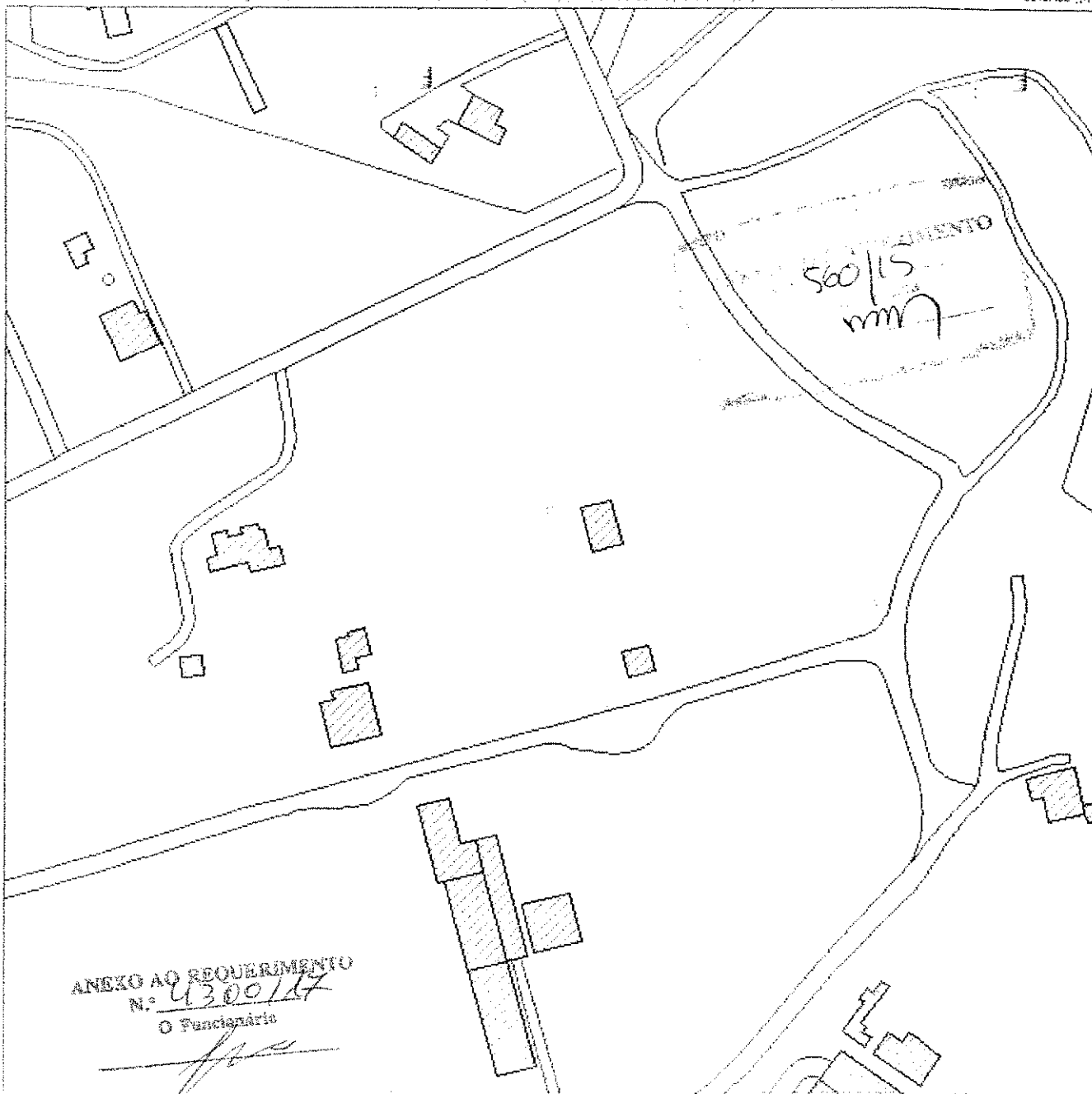
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Requerente:	RESILIMPA	Data:	2015-02-04
Finalidade:		Escala:	1/2,000
Local:	QUINTA DA SERRALHEIRA	Guia nº.:	1686
Freguesia:		Funcionário:	Euridice Calças
Observações:			

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2005) | Elipsóide de Hayford | Projecção de Gauss | Datum 73

-61407.62 :M



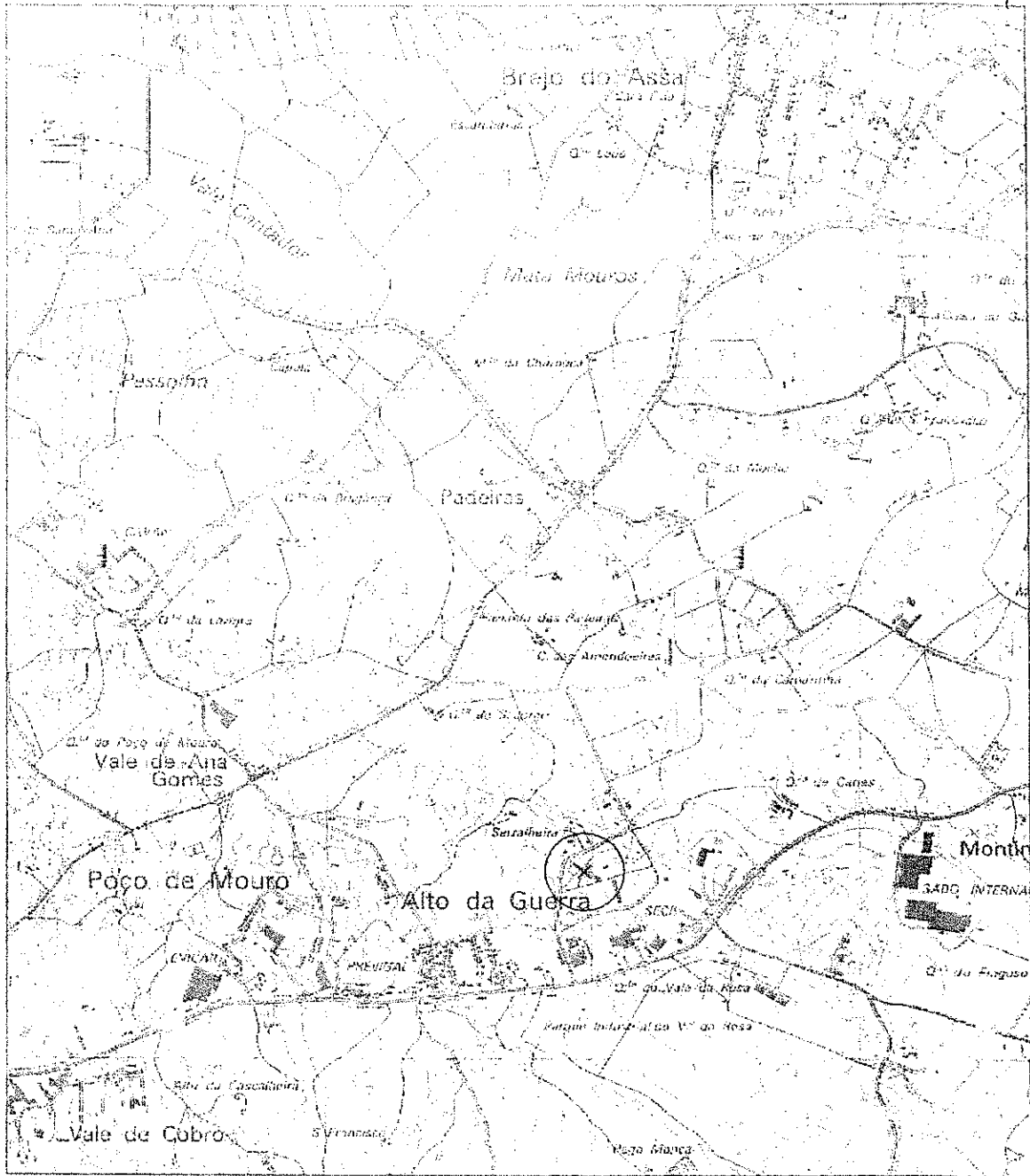
ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/14

O Funcionário

P. 124893.10

M -61751.62

A posição do ponto de localização é da inteira responsabilidade do requerente.

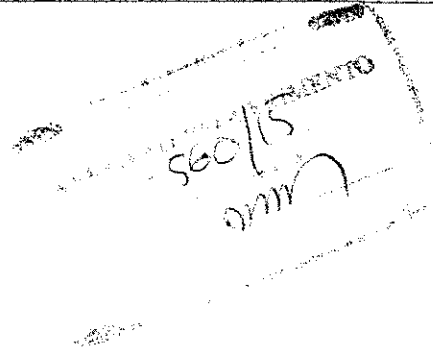


Coordenadas Hayford-Gauss Militares



M= 138300

P= 175275



REQUERENTE: Resilimpa - Comercio de Metais, Lda

LOCAL DA OBRA: Quinta da Serralheira CCI5621 Alto da Guerra, 2910-011 Setúbal

Planta de Localização a escala 1/25000

DEIXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300/17

O Funccionário

13

Início | Perguntas | Links úteis | Contactos | Legado | Entrar

Resposta | ok | Cesto de Compras

A DGT | GOVERNO E CIDADES | CARTOGRAFIA E GEOMENSIA | CADASTRO | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
PRODUTOS E SERVIÇOS

VOLE ESTA EM: Página inicial > Cadastro > Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) > Consultar secções cadastrais

### Consulta de secções cadastrais

#### INFORMAÇÃO CADASTRAL

#### Consulta das Secções Cadastrais do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica

Distrito Setúbal	Concelho Setúbal	Freguesia SSebastiao	Secção B	Data de Rasterização (*) (mês/ano)	Informação actualizada disponível aqui.

#### Sobre o portal

- Condições de utilização
- Acessibilidade
- Browsers de suporte
- Mapa do Portal
- Ficha técnica

#### Informação útil

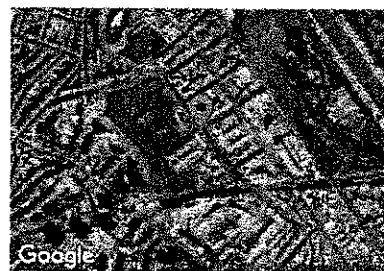
- Glossário
- Legislação
- Perguntas Frequentes
- Links Úteis



Escola Profissional de Ciências Geográficas

#### Subscrições

- RSS
- LinkedIn
- Facebook



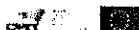
Latitude 38.72618e  
Longitude -9.158281



AMBIENTE



Direção-Geral do Território  
Rua Artibaria 1, 107 e 108B-042 Lisboa, Portugal  
Telefone (+351) 21 381 08 00 | Fax (+351) 21 381 35 99 | www.dgterritorio.pt



© 2017 DGT - Todos os Direitos Reservados

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Functário

<h1 style="margin: 0;">IES</h1> <p style="margin: 0;">Informação Empresarial Simplificada</p> <hr style="margin: 5px 0;"/> <h2 style="margin: 0;">DECLARAÇÃO ANUAL</h2>	<b>Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA</b> <b>Via Internet - Informação Vigente</b>		<b>AT</b> Autoridade Tributária e Aduaneira <b>IRN</b> Instituto dos Registos e do Notariado <b>INE</b> Instituto Nacional de Estatística <b>BP</b> Banco de Portugal
	Ano <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 2px;">2015</div>	Identificação da Declaração <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 2px;">2232-10265-34</div>	

<b>01</b>	<b>PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>ANO</b>
1	De 2015-01-01 a 2015-12-31	2 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 50px; margin: 0 auto;">2015</div>

<b>02</b>	<b>ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL</b>
SERVIÇO DE FINANÇAS <b>SETUBAL-1.</b>	1 CÓDIGO <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 50px; margin: 0 auto;">2232</div>

<b>03</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>	
1	NOME <b>RESILIMPA COMERCIO DE METAIS LDA</b>	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 100px; margin: 0 auto;">504801201</div>

<b>04</b>	<b>DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS</b>			
ATIVIDADE PRINCIPAL 1 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 40px; margin: 0 auto;">38321</div>	CÓDIGO CAE - REV 2.1 2 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 40px; margin: 0 auto;">100 %</div>	VOL. DE NEGÓCIOS 3 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 40px; margin: 0 auto;"></div>	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES 4 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 40px; margin: 0 auto;"></div>	N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) 1 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 40px; margin: 0 auto;">1</div>

<b>05</b>	<b>ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO</b>					
		INDIQUE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO		
<b>IRC</b>	Anexo A – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	1	<b>IRS</b>	Anexo I – Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9
	Anexo A1 – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20			Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais	11
	Anexo B – Empresas do setor financeiro	2		<b>IVA</b>	Anexo M – Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12
	Anexo B1 – Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21			Anexo N – Regimes especiais	13
	Anexo C – Empresas do setor segurador	3			Anexo O – Mapa Recapitulativo de Clientes	14
	Anexo C1 – Empresas do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22			Anexo P – Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15
	Anexo D – Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4		<b>IS</b>	Anexo Q – Elementos Contabilísticos e Fiscais	16
	Anexo E – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5			Anexo R – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17
	Anexo F – Benefícios Fiscais (aplicável a 2010 e exercícios anteriores)	6		<b>IE</b>	Anexo S – Empresas do setor financeiro	18
	Anexo G – Regimes Especiais	7			Anexo T – Empresas do setor segurador	19
Anexo H – Operações com Não Residentes	8					

**ANEXO AO REQUERIMENTO**  
 N.º 430017  
 O Funcionário

<b>06</b>	<b>DECLARAÇÕES ESPECIAIS</b>				
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO					
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; margin: 0 auto;"><input type="checkbox"/></div>	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; margin: 0 auto;"><input type="checkbox"/></div>	ANTES DA ALTERAÇÃO 3 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; margin: 0 auto;"><input type="checkbox"/></div>	APÓS A ALTERAÇÃO 4 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; margin: 0 auto;"><input type="checkbox"/></div>	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO 5 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; margin: 0 auto;"><input type="checkbox"/></div>	

<b>07</b>	<b>TIPO DE DECLARAÇÃO</b>	<b>08</b>	<b>SITUAÇÃO DA EMPRESA</b>
1º DECLARAÇÃO DO ANO	1 <input checked="" type="checkbox"/> X	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	2 <input type="checkbox"/>
		SITUAÇÃO DA EMPRESA	Ano EM: Mes Dia
		1 01	2

<b>09</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS</b>			
NIF do Representante Legal 1 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 100px; margin: 0 auto;">224311654</div>	NIF do Técnico Oficial de Contas 2 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 100px; margin: 0 auto;">206494785</div>			



**IES****DECLARAÇÃO ANUAL****IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**

(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)

**IRC****ANEXO A**

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)

02 EXERCÍCIO/PERÍODO

1 504801201

1 2015

02-A A contabilidade encontra-se organizada conforme:  
(preencher apenas para os períodos de 2010 e seguintes)

1

 NIC's (N)

2

 NCRF's (S)

3

 NCRF-PE (S)

4

 NC-ME (M)03 **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - Exercícios de 2009 e anteriores****EXERCÍCIOS**

	EXERCÍCIOS			
	(1)	(2)	(3)	(4)
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
A0101 Mercadorias				
A0102 Matérias				
A0103 Fornecimentos e serviços externos				
Custos com o pessoal:				
A0104 Remunerações				
Encargos Sociais:				
A0105 Pensões				
A0106 Outros				
A0107 Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo				
A0108 Ajustamentos				
A0109 Provisões				
A0110 Impostos				
A0111 Outros custos e perdas operacionais				
A0112 (A) .....				
A0113 Perdas em empresas do grupo e associadas				
A0114 Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiros				
Juros e custos similares: (a)				
A0115 Relativos a empresas do grupo				
A0116 Outros				
A0117 (C) .....				
A0118 Custos e perdas extraordinários				
A0119 (E) .....				
A0120 Imposto sobre o rendimento do exercício (b)				
A0121 (G) .....				
A0122 Resultado líquido do exercício (b)				
A0123 TOTAL .....				
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
Vendas:				
A0124 Mercadorias				
A0125 Produtos				
A0126 Prestações de serviços				
A0127 Variação da produção (b) (c)				
A0128 Trabalhos para a própria empresa				
A0129 Proveitos suplementares				
A0130 Subsídios à exploração				
A0131 Outros proveitos e ganhos operacionais				
A0132 Reversões de amortizações e ajustamentos				
A0133 (B) .....				
A0134 Ganhos em empresas do grupo e associadas				
A0135 Rendimentos de participações de capital				
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras: (d)				
A0136 Relativos a empresas do grupo				
A0137 Outros				
Outros juros e proveitos similares: (e)				
A0138 Relativos a empresas do grupo				
A0139 Outros				
A0140 (D) .....				
A0141 Proveitos e ganhos extraordinários				
A0142 (F) .....				
Resumo:				
Resultados operacionais: (B)-(A) =	A0143		A0148	
Resultados financeiros: (D)-(C-A) =	A0144		A0149	
Resultados correntes: (D)-(C) =	A0145		A0150	
Resultados antes de impostos: (F)-(E) =	A0146		A0151	
Resultado líquido do exercício: (F)-(G) =	A0147		A0152	

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300617  
O Funcionário

(a) Contas POC 681 + 685 + 686 + 687 + 688 (b) Se negativo, inscrever o valor com o respectivo sinal.  
(c) Diferença algébrica entre as existências finais e iniciais de "Produtos acabados e intermédios" (conta 33), "Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos" (conta 34) e "Produtos e trabalhos em curso" (conta 35), tomando ainda em consideração o movimento registado em "Regularização de existências" (conta 38).  
(d) Contas POC 7812 + 7815 + 7816 + 783 (e) Contas POC 7811 + 7813 + 7814 + 7818 + 785 + 786 + 787 + 788

03-A		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - Períodos de 2010 e seguintes		
RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS		
		N		N-1
		(1)	(2)	
A5001	Vendas e serviços prestados	(N, S, M)	1.199.324,59	
A5002	Subsídios à exploração	(N, S, M)		
A5003	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(N, S)		
A5004	Vanação nos inventários da produção	(N, S, M)		
A5005	Trabalhos para a própria entidade	(N, S, M)		
A5006	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(N, S, M)	923.974,14	
A5007	Fornecimentos e serviços externos	(N, S, M)	104.837,94	
A5008	Gastos com o pessoal	(N, S, M)	55.681,69	
A5009	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(N, S)		
A5010	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(N, S)		
A5011	Provisões (aumentos/reduções)	(N, S, M)		
A5012	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	(N, S)		
A5013	Outras imparidades (perdas/reversões)/Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	(S, M)		
A5014	Aumentos/reduções de justo valor	(N, S)		
A5015	Outros rendimentos e ganhos	(N, S, M)	4.035,63	
A5016	Outros gastos e perdas	(N, S, M)	10.049,89	
A5017	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (A5001 + A5002 + ... + A5005 - A5006 - ... - A5013 + A5014 + A5015 - A5016)	(N, S, M)	108.816,56	0,00
A5018	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(N, S, M)	22.616,13	
A5019	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	(N, S)		
A5020	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (A5017 - A5018 - A5019)	(N, S, M)	86.200,43	0,00
A5021	Juros e rendimentos similares obtidos	(N, S, M)		
A5022	Juros e gastos similares suportados	(N, S, M)		
A5023	Resultado antes de impostos (A5020 + A5021 - A5022)	(N, S, M)	86.200,43	0,00
A5024	Imposto sobre o rendimento do período	(N, S, M)	7.669,72	
A5025	Resultado líquido do período (A5023 - A5024)	(N, S, M)	78.530,71	0,00
A5026	Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	(N, S)		

04-A		BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes		
ACTIVO		PERÍODOS		
		N (1)	N-1 (2)	
Activo não corrente				
A5101	Activos fixos tangíveis (N, S, M)	162.642,28		
A5102	Propriedades de investimento (N, S)			
A5103	Goodwill (N, S)			
A5104	Activos intangíveis (N, S, M)			
A5105	Activos biológicos (N, S)			
A5106	Participações financeiras - método da equivalência patrimonial (N, S)			
A5107	Participações financeiras - outros métodos (N, S)			
A5108	Accionistas/sócios (N, S, M)			
A5109	Outros activos financeiros (N, S)	32,69		
A5110	Activos por impostos diferidos (N, S)			
A5111	Investimentos financeiros (filtragem exclusiva pelas empresas activas e microempresas) (S, M)			
A5112	SOMA	162.674,97		0,00
Activo corrente				
A5113	Inventários (N, S, M)	128.807,50		
A5114	Activos biológicos (N, S)			
A5115	Clientes (N, S, M)	19.866,90		
A5116	Adiantamentos a fornecedores (N, S)			
A5117	Estado e outros entes públicos (N, S, M)	19.849,46		
A5118	Accionistas/sócios (N, S)			
A5119	Outras contas a receber (N, S)			
A5120	Diferimentos (N, S, M)	4.077,17		
A5121	Activos financeiros detidos para negociação (N, S)			
A5122	Outros activos financeiros (N, S)			
A5123	Activos não correntes detidos para venda (N, S)			
A5124	Outros activos correntes (M)			
A5125	Caixa e depósitos bancários (N, S, M)	37.022,04		
A5126	SOMA	209.623,07		0,00
A5127	TOTAL DO ACTIVO	372.298,04		0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
A5128	Capital realizado (N, S, M)	140.000,00		
A5129	Ações (quotas) próprias (N, S)			
A5130	Outros instrumentos de capital próprio (N, S, M)			
A5131	Prêmios de emissão (N, S)			
A5132	Reservas legais (N, S, M)			
A5133	Outras reservas (N, S, M)	28.000,00		
A5134	Resultados transitados (N, S, M)	22.305,09		
A5135	Ajustamentos em activos financeiros (N, S)			
A5138	Excedentes de revalorização (N, S)			
A5137	Outras variações no capital próprio (N, S, M)			
A5138	SOMA	190.305,09		0,00
A5139	Resultado líquido do período (N, S, M)	78.530,71		
A5140	Dividendos antecipados (N, S, M)			
A5141	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	268.835,80		0,00
PASSIVO				
Passivo não corrente				
A5142	Provisões (N, S, M)			
A5143	Financiamentos obtidos (N, S, M)	5.724,53		
A5144	Responsabilidades por benefícios pós-emprego (N, S)			
A5145	Passivos por impostos diferidos (N, S)			
A5146	Outras contas a pagar (N, S, M)			
A5147	SOMA	5.724,53		0,00
Passivo corrente				
A5148	Fornecedores (N, S, M)	76.665,07		
A5149	Adiantamentos de clientes (N, S)			
A5150	Estado e outros entes públicos (N, S, M)	10.338,38		
A5151	Accionistas/sócios (N, S)			
A5152	Financiamentos obtidos (N, S)			
A5153	Outras contas a pagar (N, S)	10.734,26		
A5154	Diferimentos (N, S, M)			
A5155	Passivos financeiros detidos para negociação (N, S)			
A5156	Outros passivos financeiros (N, S)			
A5157	Passivos não correntes detidos para venda (N, S)			
A5158	Outros passivos correntes (M)			
A5159	SOMA	97.737,71		0,00
A5160	TOTAL DO PASSIVO	103.462,24		0,00
A5161	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	372.298,04		0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430017  
A Função

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - Períodos de 2010 e seguintes

DESCRIÇÃO	Capital próprio atribuído aos detentores de capital					N. S
	CAPITAL REALIZADO (1)	ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS) (2)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO (3)	PRÊMIOS DE EMISSÃO (4)	RESERVAS LEGAIS (5)	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)	A5201					
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	A5202					
Alterações de políticas contabilísticas	A5203					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	A5204					
Realização do excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis	A5205					
Excedentes de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	A5206					
Ajustamentos por impostos diferidos	A5207					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	A5208					
(B)	A5209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)	A5210					
RESULTADO INTEGRAL (D) (D=B+C)	A5211					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de capital	A5212					
Realizações de prémios de emissão	A5213					
Distribuições	A5214					
Entradas para cobertura de perdas	A5215					
Outras operações	A5216					
(E)	A5217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F=A+B+C+E)	A5218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)	A5219	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	A5220					
Alterações de políticas contabilísticas	A5221					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	A5222					
Realização do excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis	A5223					
Excedentes de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	A5224					
Ajustamentos por impostos diferidos	A5225					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	A5226					
(G)	A5227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)	A5228					
RESULTADO INTEGRAL (I) (I=G+H)	A5229					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de capital	A5230					
Realizações de prémios de emissão	A5231					
Distribuições	A5232					
Entradas para cobertura de perdas	A5233					
Outras operações	A5234					
(J)	A5235	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N (L) (L=F+G+H+J)	A5236	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04-B DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

Capital próprio atribuído aos detentores de capital

DESCRIÇÃO	RESULTADOS TRANSITADOS (7)	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS (8)	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO (9)	OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (10)	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (11)	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (12)	N. S
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)	A5201					0,00	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	A5202					0,00	
Alterações de políticas contabilísticas	A5203					0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	A5204					0,00	
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	A5205					0,00	
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	A5206					0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos	A5207					0,00	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	A5208					0,00	
(B)	A5209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)	A5210					0,00	
RESULTADO INTEGRAL (D) (D=B+C)	A5211					0,00	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital	A5212					0,00	
Realizações de prémios de emissão	A5213					0,00	
Distribuições	A5214					0,00	
Entradas para cobertura de perdas	A5215					0,00	
Outras operações	A5216					0,00	
(E)	A5217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F=A+B+C+E)	A5218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)	A5219	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	A5220					0,00	
Alterações de políticas contabilísticas	A5221					0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	A5222					0,00	
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	A5223					0,00	
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	A5224					0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos	A5225					0,00	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	A5226					0,00	
(G)	A5227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)	A5228					0,00	
RESULTADO INTEGRAL (I) (I=G+H)	A5229					0,00	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital	A5230					0,00	
Realizações de prémios de emissão	A5231					0,00	
Distribuições	A5232					0,00	
Entradas para cobertura de perdas	A5233					0,00	
Outras operações	A5234					0,00	
(J)	A5235	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N (L) (L=I+G+H+J)	A5236	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Administrador

04-C		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - Períodos de 2010 e seguintes		N.º
RUBRICAS		PERÍODOS		
		N	N-1	
		(1)	(2)	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
A5301	Recebimentos de clientes			
A5302	Pagamentos a fornecedores			
A5303	Pagamentos ao pessoal			
A5304	Caixa gerada pelas operações	0,00	0,00	
A5305	Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
A5306	Outros recebimentos/pagamentos			
A5307	Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	0,00	0,00	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Pagamentos respeitantes a:				
A5308	Activos fixos tangíveis			
A5309	Activos intangíveis			
A5310	Investimentos financeiros			
A5311	Outros activos			
Recebimentos provenientes de:				
A5312	Activos fixos tangíveis			
A5313	Activos intangíveis			
A5314	Investimentos financeiros			
A5315	Outros activos			
A5316	Subsídios ao investimento			
A5317	Juros e rendimentos similares			
A5318	Dividendos			
A5319	Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	0,00	0,00	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Recebimentos provenientes de:				
A5320	Financiamentos obtidos			
A5321	Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
A5322	Cobertura de prejuizos			
A5323	Doações			
A5324	Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:				
A5325	Financiamentos obtidos			
A5326	Juros e gastos similares			
A5327	Dividendos			
A5328	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
A5329	Outras operações de financiamento			
A5330	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	0,00	0,00	
A5331	Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	0,00	0,00	
A5332	Efeito das diferenças de câmbio			
A5333	Caixa e seus equivalentes no início do período			
A5334	Caixa e seus equivalentes no fim do período			

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes

## 0501-A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

N, S, M

Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

## 0502-A REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

N, S, M

Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC (1)	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM (4)
		Ajustamentos (2)	Erros (3)	
A5400 Capital próprio				140.000,00
A5401 Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00
A5402 Reconhecimento de ativos/passivos				
A5403 Desreconhecimento de ativos/passivos				
A5404 Nova mensuração de ativos/passivos				
A5405 Perdas por imparidade/reversões				
A5406 Outros				
A5407 Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
A5408 Reconhecimento de ativos/passivos				
A5409 Desreconhecimento de ativos/passivos				
A5410 Nova mensuração de ativos/passivos				
A5411 Perdas por imparidade/reversões				
A5412 Outros				
A5413 Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00
A5414 Reconhecimento de ativos/passivos				
A5415 Desreconhecimento de ativos/passivos				
A5416 Nova mensuração de ativos/passivos				
A5417 Perdas por imparidade/reversões				
A5418 Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

## 0503-A PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

N, S, M

Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

## 0504-A FLUXOS DE CAIXA

N, S, M

05041-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial (1)	Débitos (2)	Créditos (3)	Saldo final (4)
A5419 Caixa	34.190,77	843.891,81	877.756,39	326,19
A5420 Depósitos à ordem	31.692,88	1.441.431,52	1.436.428,55	36.695,85
A5421 Outros depósitos bancários				0,00
A5422 Total de caixa e depósitos bancários	65.883,65	2.285.323,33	2.314.184,94	37.022,04
A5423 Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

## 05042-A OUTRA INFORMAÇÃO

Recebimentos provenientes de:		Valor
A5424	Indemnizações de seguros não vida	
A5425	Subsídios à exploração	
A6099	Imposto sobre o rendimento	
A6100	Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Pagamentos provenientes de:		
A6101	Imposto sobre o rendimento	
A6102	Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
A5426	Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430.0117  
O Funcionário

## 0505-A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

N, S, M

Descrição	NCRF/NC-ME (1)	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior (2)	Período corrente (3)	Períodos seguintes (4)
A5427 Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
A5428 Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
A5429 Alterações em estimativas contabilísticas				
A5430 Erros materiais				
A5431 TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0506-A PARTES RELACIONADAS - Períodos de 2010 a 2013

N, S, M

## 05061-A RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	A5432	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Se SIM, consolida contas?	A5433	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
É empresa-mãe controladora final?	A5434	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:					
NIF	A5435				
Denominação	A5436				
Sede (Código do País)	A5437				
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	A5438	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:					
NIF	A5439				
Denominação	A5440				
Sede (Código do País)	A5441				
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	A5442	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:					
NIF	A5443				
Denominação	A5444				
Sede (Código do País)	A5445				

## 05062-A ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

NIF	A5446			A5503	
Denominação	A5447			A5504	
Sede (Código do País)	A5448			A5505	
Participação imediata no capital social - valor	A5449			A5506	
Participação imediata no capital social - %	A5450		%	A5507	%
Participação de direitos de voto - %	A5451		%	A5508	%
Data de início da participação no capital da empresa	A5452			A5509	
É a entidade controladora final?	A5453	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
				A5510	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

## 05063-A ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

NIF	A5454			A5511	
Denominação	A5455			A5512	
Sede (Código do País)	A5456			A5513	
Natureza da relação	A5457			A5514	
Consolidação de contas do grupo ?	A5458	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
				A5515	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Método de consolidação de cortas	A5459			A5516	
Capital próprio	A5460			A5517	
Resultado líquido do último período	A5461			A5518	
Participação imediata no capital social - valor	A5462			A5519	
Participação imediata no capital social - %	A5463		%	A5520	%
Participação de direitos de voto - %	A5464		%	A5521	%
Data de início da participação no capital da empresa	A5465			A5522	

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0506-A

## PARTES RELACIONADAS (CONT.)

N, S, M

## 05064-A ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

NIF	A5466	A5523	
Denominação	A5467	A5524	
Sede (Código do País)	A5468	A5525	
Método de consolidação de contas	A5469	A5526	
Participação imediata no capital social - %	A5470	%	A5527 %
Participação de direitos de voto - %	A5471	%	A5528 %
Participação indirecta no capital social - %	A5472	%	A5529 %
Participação indirecta de direitos de voto - %	A5473	%	A5530 %
Se indicar participação indirecta, identifique essas entidades:			
NIF	A5474	A5531	
Denominação	A5475	A5532	
Sede (Código do País)	A5476	A5533	
NIF	A5477	A5534	
Denominação	A5478	A5535	
Sede (Código do País)	A5479	A5536	

## 05065-A ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

NIF	A5480	A5537	
Denominação	A5481	A5538	
Sede (Código do País)	A5482	A5539	
Participação imediata no capital social - %	A5483	%	A5540 %
Participação de direitos de voto - %	A5484	%	A5541 %
Participação indirecta no capital social - %	A5485	%	A5542 %
Participação indirecta de direitos de voto - %	A5486	%	A5543 %
Se indicar participação indirecta, identifique essas entidades:			
NIF	A5487	A5544	
Denominação	A5488	A5545	
Sede (Código do País)	A5489	A5546	
NIF	A5490	A5547	
Denominação	A5491	A5548	
Sede (Código do País)	A5492	A5549	

## 05066-A PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

NIF	A5493	A5550	
Denominação	A5494	A5551	
Sede (Código do País)	A5495	A5552	
Participação imediata no capital social - %	A5496	%	A5553 %
Participação de direitos de voto - %	A5497	%	A5554 %

## 05067-A INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)

NIF	A5498	A5555	
Denominação	A5499	A5556	
Sede (Código do País)	A5500	A5557	
Participação imediata no capital social - %	A5501	%	A5558 %
Participação de direitos de voto - %	A5502	%	A5559 %

## 05068-A INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	A5560	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	A5561	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	A5562	
Valor do activo das empresas do grupo	A5563	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):		

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430017  
O Funcionário  
*[Assinatura]*

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N. S. M

050601-B PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes

050601-B PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE

A6103 De pessoas coletivas residentes  % A6104 De pessoas coletivas não residentes  % A6105 De pessoas singulares residentes  % A6106 De pessoas singulares não residentes  % A6107 Outros  % A6108 Total  %

050602-B PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES

A6108 A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas? SIM  NÃO

050603-B IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante (1)	LEI da entidade participante (2)	Denominação da entidade participante (3)	Sede (Código do País) (4)	CAE Rev. 3 (5)	Participação direta no capital social - % (6)	Participação direta de direitos de voto - % (7)	Data de início da participação no capital (8)	Data de fim da participação no capital (9)
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

050604-B IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE

NIF da entidade participante (1)	LEI da entidade participante (2)	Denominação da entidade participante (3)	Sede (Código do País) (4)	CAE Rev. 3 (5)	Dividendos pagos no período pela entidade participante (6)	Indique a natureza da relação (7)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

NIF da entidade participante (1)	LEI da entidade participante (2)	Denominação da entidade participante (3)	Sede (Código do País) (4)	CAE Rev. 3 (5)	Dividendos pagos no período pela entidade participante (6)	Indique a natureza da relação (7)
A6112						
1	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	A entidade participada é controlada pela declarante? (9)	Participação direta no capital social - % (11)	Participação direta de direitos de voto - % (12)	Data de início da participação no capital (13)	Data de fim da participação no capital (14)
2	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
3	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
4	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
5	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
6	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
7	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
8	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
9	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					
10	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>					

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0506-B PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)

N. S. M

050605-B ENTIDADE CONTROLADORA FINAL

A6114 A entidade declarante é a entidade controladora final? SIM  NÃO

A6115 Se respondeu NÃO em A6114, identifique a entidade controladora final: NIF  LEI  Denominação  Sede (Código do País)

Se a entidade controladora final é não residente, indique a entidade controladora no território nacional: NIF  LEI

A6116 Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante? SIM  NÃO

A6117 A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas? SIM  NÃO

050605-B IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

N.º	NIF da entidade participante (1)	LEI da entidade participante (2)	Denominação da entidade participante (3)	Sede (Código do País) da entidade participante (4)	CAE Rev. 3 da entidade participante (5)	NIF da entidade participada (6)	LEI da entidade participada (7)	Participação direta no capital social - % (11)	Participação direta de direitos de voto - % (12)	Data de início da participação no capital (13)	Data de fim da participação no capital (14)
A6118											
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
A6119											
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

ANEXO AO REQUERIMENTO  
 N.º 4366/17  
 O Funcionário

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0506-B PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)

N. S. M

## 050607-B IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

	NIF da entidade participante (1)	LEI da entidade participante (2)	Denominação da entidade participante (3)	Sede (Código do País) da entidade participante (4)	CAE Rev. 3 da entidade participante (5)	NIF da entidade participante (6)	LEI da entidade participante (7)	Denominação da entidade participante (8)
A6120								
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
A8120								
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

	Sede (Código do País) da entidade participante (9)	CAE Rev. 3 da entidade participante (10)	Indique a natureza da relação (11)	A entidade participante é consolidada pela declarante? (12)	Se SIM, indique o método (13)	A entidade participante é controlada pela declarante? (14)	Participação direta no capital social - % (15)	Participação direta de direitos de voto - % (16)	Data de início da participação no capital (17)	Data de fim da participação no capital (18)
1				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
2				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
3				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
4				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
5				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
6				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
7				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
8				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
9				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
10				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				

05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

050608-B PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)		050608-B INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)		050608-B OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)			
NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relato das demonstrações financeiras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Numero de pessoas ao serviço (NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-grupo	
(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	
A6124							
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

ANEXO AO REQUERIMENTO  
 N.º 4300/17  
 O Participante

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0506-B PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)

N, S, M

050610-B INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Número médio de pessoas ao serviço	A6126
Vendas e serviços prestados	A6127
Valor do ativo líquido	A6128
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)	A6129
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)	A6130
Nome do grupo	A6131
Web-site do grupo	A6132

Outras divulgações (n.º 6 do modelo geral):

0507-A ATIVOS INTANGÍVEIS		N. S. M		
QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS INTANGÍVEIS				
DESCRICÃO	Goodwill (1)	Projetos de desenvolvimento (2)	Programas de computador (3)	Propriedade industrial (4)
1	Quantia bruta escriturada final	A5564		
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5565		
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período	A6133		
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período	A6134		
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	A5566	0,00	0,00
Com vida útil finita:				
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567		
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568		
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5569		
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	A5570	0,00	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + ..... + 8.6)	A5571	0,00	0,00
8.1	Total das adições	A5572	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão	A5573		
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5574		
	Outras aquisições	A5575		
	Trabalhos para a própria entidade	A5576		
	Acréscimo por revalorização	A5577		
	Outras	A5578		
8.2	Total das diminuições	A5579	0,00	0,00
	Amortizações	A5580		
	Perdas por imparidade	A5581		
	Alienações	A5582		
	Abates	A5583		
	Outras	A5584		
8.3	Reversões de perdas por imparidade	A5585		
8.4	Transferências de intangíveis em curso	A5586		
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5587		
8.6	Outras transferências	A5588		
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	A5589	0,00	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5590		

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430007  
O Funcionário

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A		ATIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)			N, S, M	
0507-A		ATIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)				
05071-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)				
DESCRIÇÃO						
		Outros ativos intangíveis		Ativos intangíveis em curso		Total
		(5)		(6)		(8)
				(7)		
Com vida útil indefinida:						
1	Quantia bruta escriturada final	A5564				0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5565				0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período	A6133				0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período	A6134				0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	A5566	0,00		0,00	0,00
Com vida útil finita:						
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567				0,00
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568				0,00
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5569				0,00
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	A5570	0,00		0,00	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + ..... + 8.6)	A5571	0,00		0,00	0,00
8.1	Total das adições	A5572	0,00		0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão	A5573				0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades em- prezadas	A5574				0,00
	Outras aquisições	A5575				0,00
	Trabalhos para a própria entidade	A5576				0,00
	Acréscimo por revalorização	A5577				0,00
	Outras	A5578				0,00
8.2	Total das diminuições	A5579	0,00		0,00	0,00
	Amortizações	A5580				0,00
	Perdas por imparidade	A5581				0,00
	Alienações	A5582				0,00
	Abates	A5583				0,00
	Outras	A5584				0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade	A5585				0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso	A5586				0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5587				0,00
8.6	Outras transferências	A5588				0,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	A5589	0,00		0,00	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5590				0,00

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A  
0507-A  
ACTIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)

N, S, M

DESCRICÃO	Goodwill	Projectos de desenvol- vimento	Programas de computa- dor	Propriedade Industrial	Outros activos in- tangíveis	Total
1 Valor do excedente de revalorização no início do período						0,00
2 Variações do período: (2 = 2.1 + 2.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Reforços						0,00
2.2 Total de diminuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações						0,00
Perdas por imparidade						0,00
Alienações						0,00
Abates						0,00
Outras						0,00
3 Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Quantidade escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo						0,00

05073-A OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias escrituradas no período:	Reconhecidas em:		Total
	Gastos (1)	Activo (2)	
Dispêndios de pesquisa:			
A5602	0,00		0,00
A5603			0,00
Fornecimentos e serviços externos			0,00
A5604			0,00
Gastos com o pessoal			0,00
A5605			0,00
Gastos de amortização e depreciação			0,00
A5606			0,00
Outros gastos e perdas			0,00
A5607			0,00
Dispêndios de desenvolvimento:		0,00	0,00
A5608			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			0,00
A5609			0,00
Fornecimentos e serviços externos			0,00
A5610			0,00
Gastos com o pessoal			0,00
A5611			0,00
Gastos de amortização e depreciação			0,00
A5612			0,00
Outros gastos e perdas			0,00
A5613			0,00
Aquisições directas ao exterior			0,00
A5614			0,00
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis			0,00
A5615			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):			
A5616			0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Tribunal  
[Assinatura]

0508-A		ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS					N. S. M
05081-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		Terenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	
DESCRICÃO		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			
1	A5617	Quantia bruta escriturada inicial							
2	A5618	Depreciações acumuladas iniciais	3.000,00	368.757,96	434.295,02	5.193,35			
3	A5619	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	375,00	291.273,41	485.131,53	4.059,57			
4	A5620	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	77.484,15	-50.836,51	1.133,78			
5	A5621	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	37,54	4.027,80	0,00			
5.1	A5622	Total das adições	0,00	450,03	18.453,74	0,00			
	A5623	Aquisições em 1.ª mão	450,03	3.322,72	18.453,74				
	A5624	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							
	A5625	Outras aquisições							
	A5626	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção							
	A5627	Trabalhos para a própria entidade							
	A5628	Acréscimo por revalorização							
	A5629	Outras							
5.2	A5630	Total das diminuições	0,00	412,49	14.425,94	0,00			
	A5631	Depreciações	412,49	6.570,20	14.425,94				
	A5632	Perdas por imparidade							
	A5633	Alienações							
	A5634	Abates							
	A5635	Outras							
5.3	A5636	Reversões de perdas por imparidade							
5.4	A5637	Transferências de AFT em curso							
5.5	A5638	Transferências de/para activos não correntes de/para venda							
5.6	A5639	Outras transferências							
6	A5640	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	74.236,67	-46.808,71	1.133,78			
7	A5641	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida							

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A		ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT) (CONT.)		N. S. M	
0508-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)			
DESCRICÃO	Equipamentos biológicos (6)	Outros AFT (7)	AFT em curso (8)	Adiantamentos por conta de AFT (9)	Total (10)
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5617	27.416,09	112.032,21	950.694,23
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5618			
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5619	13.740,23		794.579,74
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5620	0,00	112.032,21	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	A5621	2.792,50	2.917,43	156.114,48
5.1	Total das adições	A5622	4.000,00	2.917,43	6.527,79
	Aquisições em 1.ª mão	A5623			29.143,92
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5624		2.917,43	25.143,92
	Outras aquisições	A5625	4.000,00		0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	A5626			4.000,00
	Trabalhos para a própria entidade	A5627			0,00
	Acréscimo por revalorização	A5628			0,00
	Outras	A5629			0,00
5.2	Total das diminuições	A5630	1.207,50	0,00	22.616,13
	Depreciações	A5631	807,50		22.216,13
	Perdas por imparidade	A5632			0,00
	Alienações	A5633	400,00		400,00
	Abates	A5634			0,00
	Outros	A5635			0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5636			0,00
5.4	Transferências de AFT em curso	A5637			0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes deitados para venda	A5638			0,00
5.6	Outras transferências	A5639			0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5640	16.468,36	114.949,64	162.642,28
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade re-stringida	A5641	0,00	0,00	0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO  
 N.º 40300117  
 O Fundador

0508-A		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)		N. S. M.	
05082-A		QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO			
1	DESCRİÇÃO	Terenos e recur- sos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período	A5642			
2	Varições do período: (2 = 2.1 - 2.2)	A5643	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços	A5644			
2.2	Total de diminuições*	A5645	0,00	0,00	0,00
	Depreciações	A5646			
	Perdas por imparidade	A5647			
	Alienações	A5648			
	Abates	A5649			
	Outras	A5650			
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5651	0,00	0,00	0,00
05083-A	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>				
Quantias reconhecidas em resultados do período com:					Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos				A5652	
Compromissos contratuais para aquisições de AFT				A5653	
TOTAL				A5654	0,00
Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):					

## ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

N, S

## QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

DESCRICÃO	Investimentos finan- ceiros (1)	Propriedades de investimento (2)	Activos intangíveis (3)	Activos fixos tangíveis (4)	Investimentos em curso (5)
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5655			
2	Aportações/depreciações acumuladas antes da transferência	A5656			
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5657			
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5658	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	A5659	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das aquisições	A5660	0,00	0,00	0,00
	Aquisições	A5661			
	Transferências de	A5662			
	Outras	A5663			
5.2	Total das diminuições	A5664	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade	A5665			
	Alienações	A5666			
	Abates	A5667			
	Transferências para	A5668			
	Outras	A5669			
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5670			
5.4	Outros movimentos do período	A5671			
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5672	0,00	0,00	0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período	A5673			
8	Perdas decorrentes da alienação no período	A5674			
05092-A	<b>OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS</b>				
Resultados do período com a alienação:					
Ganhos					Valor
Perdas					A5675 A5676

## Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:

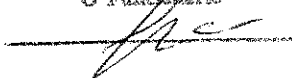
DESCRICÃO	Actividades de exploração (1)		Actividades de investimento (2)		Actividades de financiamento (3)	
Recebimentos	A5677					
Pagamentos	A5678					
Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):						

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0508-A		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)		QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO (CONT.)				N. S. M
05082-A		DESCRIÇÃO		Equipamento administrativo (5)	Equipamentos biológicos (6)	Outros AFT (7)	Total (8)	
1		Valor do excedente de revalorização no início do período	A5642				0,00	
2		Variações do período: (2 = 2.1 - 2.2)	A5643	0,00	0,00		0,00	
2.1		Reforços	A5644				0,00	
2.2		Total de diminuições	A5645	0,00	0,00		0,00	
		Depreciações	A5646				0,00	
		Perdas por imparidade	A5647				0,00	
		Alienações	A5648				0,00	
		Abates	A5649				0,00	
		Outras	A5650				0,00	
3		Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5651	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário



0510-A	LOCAÇÕES (estera do locatário)	Locações financeiras				N, S, M
		Activos in- tangíveis (1)	Activos fixos tangíveis (2)	Propriedades de investimento (3)	Total (4)	
	Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação					Locações operacionais (5)
1	Quantia bruta escriturada final A5679				0,00	
2	Amortizações/Depreciações acumuladas A5680				0,00	
3	Perdas por imparidade e reversões A5681				0,00	
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3) A5682	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3) A5683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Até um ano A5684				0,00	
5.2	De um a cinco anos A5685				0,00	
5.3	Mais de cinco anos A5686				0,00	
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 5.1 + 5.2 + 5.3) A5687	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1	Até um ano A5688				0,00	
6.2	De um a cinco anos A5689				0,00	
6.3	Mais de cinco anos A5690				0,00	
7	Randias contingentes reconhecidas como gasto do período A5691				0,00	
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço A5692				0,00	
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período A5693				0,00	

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N. S

0509-A		ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (CONT.)		ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (CONT.)		Passivos	
05091-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV)		Outros ANCDV		Total dos activos	
DESCRICÃO		Grupos para alienação		(7)		(8)	
		(6)				(9)	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5655					
2	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência	A5656				0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5657				0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5658	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4) *	A5659	0,00			0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5660	0,00			0,00	0,00
	Aquisições	A5661				0,00	
	Transferências de	A5662				0,00	
	Outras	A5663				0,00	
5.2	Total das diminuições	A5664	0,00			0,00	0,00
	Perdas por imparidade	A5665				0,00	
	Alienações	A5666				0,00	
	Abates	A5667				0,00	
	Transferências para	A5668				0,00	
	Outras	A5669				0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5670				0,00	
5.4	Outros movimentos do período	A5671				0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5672	0,00			0,00	0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período	A5673				0,00	
8	Perdas decorrentes da alienação no período	A5674				0,00	

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário

## CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (CONT.)

N, S, M

## CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO (CONT.)

DESCRIÇÃO	Dispendios com o activo (6)	Taxa capitalização usada (7)	Custos de empréstimos obtidos capitalizados (8)	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto (9)
<b>Empréstimos genéricos:</b>				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5694	0,00 %		
Mercado de valores mobiliários	A5695	0,00 %		
Participantes de capital:	A5696	0,00 %		
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5697	0,00 %		
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5698	0,00 %		
Dos quais: Empresas participantes	A5699	0,00 %		
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5700	0,00 %		
Outros financiadores	A5701	0,00 %		
<b>Empréstimos específicos:</b>				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5702			
Mercado de valores mobiliários	A5703			
Participantes de capital:	A5704			
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5705			
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5706			
Dos quais: Empresas participantes	A5707			
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5708			
Outros financiadores	A5709			
<b>TOTAL</b>	<b>A5710</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dos quais: não residentes	A5711		0,00	0,00

## 0511-A CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

N. S. M

## 05111-A CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo (1)	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente (2)	Não corrente (3)	Total (4)	Dos quais: Juros suportados (5)
<b>Empréstimos genéricos:</b>					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5694			4,25	4,25
Mercado de valores mobiliários	A5695				
Participantes de capital:	A5696	5.724,53	5.724,53		
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5697				
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5698	5.724,53	5.724,53		
Dos quais: Empresas participantes	A5699				
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5700				
Outros financiadores	A5701				
<b>Empréstimos específicos:</b>					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5702				
Mercado de valores mobiliários	A5703				
Participantes de capital:	A5704				
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5705				
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5706				
Dos quais: Empresas participantes	A5707				
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5708				
Outros financiadores	A5709				
<b>TOTAL</b>	A5710	0,00	5.724,53	4,25	4,25
Dos quais: não residentes	A5711				

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Funcionário

## 05112-A CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

DESCRIÇÃO	Inventários (1)	Activos intangíveis (2)	Activos fixos tangíveis (3)	Propriedades de Investimento (4)	Outros (5)	Total (6)
Custos de empréstimos obtidos capitalizados	A5713					0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 6 do modelo reduzido):

ANEXO I - ANEXO AO PPI - 5 QUINQUENÁRIO

Descrição	Classificação	Valor	Porcentagem	Observações
Salário	100	1.000,00	100%	
Aluguel	100	1.000,00	100%	
Transporte	100	1.000,00	100%	
Alimentação	100	1.000,00	100%	
Outros	100	1.000,00	100%	
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>	<b>100%</b>	

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 0300/17  
O Fundador

*[Handwritten Signature]*

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

## 0512-A PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

N. S

## 05121-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

	DESCRÇÃO	Modelo do justo valor				Aclantamentos por conta de propriedades investimento (5)
		Terenos e re-cursos naturais (1)	Edifícios e outras construçes (2)	Outras propriedades investimento (3)	Propriedades investimento em curso (4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5714				
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5715				
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5716				
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5717	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + ..... + 5.9)	A5718	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5719	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	Aquisições	A5720				
	Variações no justo valor	A5721				
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5722				
	Outras	A5723				
	Total das diminuições	A5724	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variações no justo valor	A5725				
Diminuições	Depreciações	A5726				
	Perdas por imparidade	A5727				
	Alienações	A5728				
	Abates	A5729				
	Outras	A5730				
	Reversões de perdas por imparidade	A5731				
	Transferências de propriedades de investimento em curso para venda	A5732				
	Transferências de/para activos não correntes detidos para inventários	A5733				
	Transferências de/para activos fixos tangíveis	A5735				
	Outras transferências	A5736				
6	Diferenças cambiais líquidas	A5737				
	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5738	0,00	0,00	0,00	0,00
	Quantia de restitções a capacidade de realização de rendimentos	A5739				

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/11  
O Peticionário  
*[Assinatura]*

## PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)

N. S	DESCRICÃO	Modelo do custo						Adiantamentos por conta de propriedades investimento (10)	Total (11)
		Terrenos e recursos naturais (6)	Edifícios e outras construções (7)	Outras propriedades investimento (8)	Propriedades investimento em curso (9)				
1	Quantia bruta escriturada inicial							0,00	
2	Depreciações acumuladas iniciais							0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + ..... + 5.9)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
5.1	Total das aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Aquisições							0,00	
	Variações no justo valor							0,00	
	Aquisições através de concentrações de actividades em- presariais							0,00	
	Outras							0,00	
5.2	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Variações no justo valor							0,00	
	Depreciações							0,00	
	Perdas por imparidade							0,00	
	Alienações							0,00	
	Abates							0,00	
	Outras							0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade							0,00	
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso							0,00	
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00	
5.6	Transferências de/para inventários							0,00	
5.7	Transferências de/para activos fixos tangíveis							0,00	
5.8	Outras transferências							0,00	
5.9	Diferenças cambiais líquidas							0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos							0,00	

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0514-A INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS N, S

05141-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5753
	Parte respeitante ao Goodwill	A5754
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5755
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5756
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	A5757
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	A5758
		0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5759
5.2	Outras aquisições	A5760
	Parte respeitante ao Goodwill	A5761
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	A5762
5.4	Distribuições recebidas da investida	A5763
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	A5764
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5765
5.7	Alienações	A5766
5.8	Abates	A5767
5.9	Perdas por imparidade	A5768
5.10	Reversões de perdas por imparidade	A5769
5.11	Outros movimentos do período	A5770
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5771
		0,00

05142-A PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

Descrição		Valor
1	Activos	A5772
2	Passivos	A5773
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	A5774
		0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS N, S

05151-A NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

NIF da entidade objecto de concentração no período (se aplicável)	A5775
Denominação da entidade objecto de concentração no período	A5776
Sede (Código do país)	A6135
Data da concentração	A5777
Quantias reconhecidas/divulgadas à data da concentração:	
Activos da adquirida	A5778
Passivos da adquirida	A5779
Passivos contingentes da adquirida	A5780
Ajustamentos na contabilização inicial:	
Correcção de erros em activos/passivos	A5781
Nova mensuração de activos/passivos	A5782

05152-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5783
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5784
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	A5785
		0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	A5786
		0,00
4.1	Goodwill reconhecido	A5787
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	A5788
4.2	Perdas por imparidade	A5789
4.3	Goodwill desreconhecido	A5790
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	A5791
4.5	Diferenças cambiais liquidadas	A5792
4.6	Outros movimentos do período	A5793
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	A5794
		0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0512-A PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)		N. S
05122-A OUTRA INFORMAÇÃO		
Quantias reconhecidas nos resultados:		
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	A5740	Valor
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	A5741	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	A5742	
TOTAL	A5743	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:		
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	A5744	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):		

0513-A IMPARIDADE DE ACTIVOS		Movimentos do período						N. S. M
Descrição	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados reconhecidos em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade	N. S. M	
								(1)
Activos individuais:								
Activos fixos tangíveis	A5745		0,00			0,00	0,00	
Goodwill	A5746		0,00					
Activos intangíveis	A5747		0,00			0,00	0,00	
Propriedades de investimento (modelo custo)	A5748		0,00			0,00	0,00	
Investimentos em curso	A5749		0,00			0,00	0,00	
Investimentos financeiros	A5750		0,00			0,00	0,00	
TOTAL	A5751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
das quais: de unidades geradoras de caixa								
Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):								
<p style="text-align: right;">ANEXO AO REQUERIMENTO N.º 4300117 O Funcionário</p>								

## INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS (CONT.)

0516-A	Quantia escriturada e movimentos no período	INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS						Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
7	Outros métodos							(7)
	Quantia bruta escriturada inicial	A5817						0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5818						0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5819						0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5820						0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7 - 8 + 9)	A5821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 - 11.10 + 11.11 + 11.12)	A5822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades em- presariais	A5823						0,00
11.2	Outras aquisições	A5824						0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5825						0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios	A5826						0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5827						0,00
11.5	Alienações	A5828						0,00
11.6	Abates	A5829						0,00
11.7	Perdas por imparidade	A5830						0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade	A5831						0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso	A5832						0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5833						0,00
11.11	Outras transferências	A5834						0,00
11.12	Outros movimentos do período	A5835						0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	A5836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):								

## INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

0516-A	Quantia escriturada e movimentos no período	Investimentos em subsidiárias (1)	Investimentos em associadas (2)	Investimentos noutras empresas (3)	Outros investimentos financeiros em curso (4)	Investimentos financeiros em curso (5)	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros (6)	Total (7)	N, S
Método de equivalência patrimonial:									
1	Quantia bruta escriturada inicial A5795			32,69				32,69	
	Parte respeitante ao Goodwill A5796							0,00	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais A5797							0,00	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos A5798							0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3) A5799	0,00		32,69				32,69	
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 - 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14) A5800	0,00		0,00				0,00	
5.1	Aquisições através de concentrações de atividades empresariais A5801							0,00	
5.2	Outras aquisições A5802							0,00	
	Parte respeitante ao Goodwill A5803							0,00	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida A5804							0,00	
5.4	Distribuições recebidas da investida A5805							0,00	
5.5	A Alterações nos capitais próprios da Investida não reconhecidas em resultados A5806							0,00	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos A5807							0,00	
5.7	Alienações A5808							0,00	
5.8	Abates A5809							0,00	
5.9	Perdas por imparidade A5810							0,00	
5.10	Reversões de perdas por imparidade A5811							0,00	
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso A5812							0,00	
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda A5813							0,00	
5.13	Outras transferências A5814							0,00	
5.14	Outros movimentos do período A5815							0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5) A5816	0,00	0,00	32,69			0,00	32,69	

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 41300117  
O Funcionário  
*[Assinatura]*

05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0517-A EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Descrição		N, S
Ativos	A5837	Valor
Passivos	A5838	
Rendimentos	A5839	
Gastos	A5840	
Fluxos de caixa operacionais	A5841	
Fluxos de caixa de investimento	A5842	

Outras divulgações (nota 17 do modelo geral):

0518-A AGRICULTURA

05181-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

DESCRÇÃO	Modelo do justo valor			Modelo do custo		Total	N, S
	Activos biológicos consumíveis (1)	Activos biológicos de produção (2)	Activos biológicos consumíveis (3)	Activos biológicos de produção (4)	(5)		
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5843				0,00	0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5844				0,00	0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5845				0,00	0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5846			0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	A5847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	Aquisições	A5849					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos eliminados no ponto de venda	A5850					0,00
	Reversões de perdas por imparidade	A5851					0,00
	Outras	A5852					0,00
	Total das diminuições	A5853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diminuições	Alienações	A5854					0,00
	Perdas por imparidade	A5855					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos eliminados no ponto de venda	A5856					0,00
	Outras	A5857					0,00
	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras	A5859			0,00	0,00	0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO N.º 4300117 O Fundador

## 0518-A AGRICULTURA

N, S

## 05182-A APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

Descrição		Valor
1	Activos biológicos iniciais	A5860
2	Compras de activos biológicos	A5861
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5862
4	Activos biológicos finais	A5863
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A5864
		0,00

## 05183-A APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

Descrição		Valor
1	Activos biológicos finais	A5865
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5866
3	Activos biológicos iniciais	A5867
4	Variação em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	A5868
		0,00

## 05184-A OUTRA INFORMAÇÃO

Subsídios do Governo		Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		A5869
Condicionais		A5870
Não condicionais		A5871
Compromissos e restrições		
Compromissos relativos à aquisição		A5872
Compromissos relativos ao desenvolvimento		A5873
Activos de posse restrita		A5874
Activos penhorados como garantias de passivos		A5875

Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):

---



---



---

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A		INVENTÁRIOS		N. S. M	
DESCRÇÃO					
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS					
	DESCRÇÃO	Mercadorias (1)	Matérias primas, subsidiárias e de consumo (2)	Total (3)	
1	Inventários iniciais	A5876	74.400,00	74.400,00	
2	Compras	A5877	978.381,64	978.381,64	
3	Reclassificação e regularização de inventários	A5878			0,00
4	Inventários finais	A5879	128.807,50	128.807,50	
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A5880	923.974,14	0,00	923.974,14
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:					
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5881			0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	A5882			0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5883			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	A5884			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	A5885			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa	A5886			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras	A5887			0,00
APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO					
	DESCRÇÃO	Produtos acabados e intermediários (1)	Subprodutos, desperdícios e refugos (2)	Produtos e trabalhos em curso (3)	Total (4)
1	Inventários finais	A5888			0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários	A5889			0,00
3	Inventários iniciais	A5890			0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	A5891	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermediários, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5892			0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	A5893			0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5894			0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	A5895			0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	A5896			0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa	A5897			0,00
11	Adiantamentos por conta de compras	A6136			0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO  
n.º 4300/17  
Municípios

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0520-A

## CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

N, S

RÉDITO DOS CONTRATOS RECONHECIDO NO PERÍODO		Contrato A	Contrato B
		(1)	(2)
Código do País (actividade do contrato)	A5898		
Contrato efectuado através de estabelecimento estável no exterior?		SIM <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/>
<b>Método da percentagem de acabamento</b>			
1	Valor do contrato	A5899	
2	Custos incorridos em períodos anteriores	A5900	
3	Custos incorridos no período	A5901	
4	Custos incorridos acumulados (4 = 2 + 3)	A5902	
5	Custo total estimado	A5903	
6	Percentagem de acabamento (6 = 4 / 5) x 100	A5904	%
7	Réditos de períodos anteriores	A5905	
8	Rédito do período (8 = 6 x 1 - 7)	A5906	
9	Quantia de adiantamentos recebidos	A5907	
10	Quantia de retenções	A5908	
<b>Método do lucro nulo</b>			
11	Valor do contrato	A5909	
12	Custos incorridos no período	A5910	
13	Rédito do período	A5911	
14	Quantia de adiantamentos recebidos	A5912	
15	Quantia de retenções	A5913	

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

---



---



---



---

0521-A

## RÉDITO

N, S, M

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

---



---



---



---



---



---

## SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

N. S. M

DESCRÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos			Valor imputado ao período (2)
		Valor atribuído em períodos anteriores (1.1)	Valor atribuído no período (1.2)		
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento. (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A5928	0,00	0,00	0,00
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ..... + 1.1.7)	A5929	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	A5930			
1.1.2	Edifícios e outras construções	A5931			
1.1.3	Equipamento básico	A5932			
1.1.4	Equipamento de transporte	A5933			
1.1.5	Equipamento administrativo	A5934			
1.1.6	Equipamentos biológicos	A5935			
1.1.7	Outros	A5936			
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + ..... + 1.2.4)	A5937	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projetos de desenvolvimento	A5938			
1.2.2	Programas de computador	A5939			
1.2.3	Propriedade industrial	A5940			
1.2.4	Outros	A5941			
1.3	Outros ativos	A5942			
2	Subsídios relacionados com rendimentos/á exploração	A5943			
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	A5944	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento	A5945			
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/á exploração	A5946			
4	TOTAL (4 = 1 + 2 + 3)	A5947	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

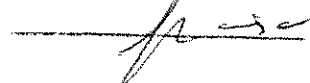
## PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

N, S, M

DESCRICÃO	Impostos (1)	Garantias a clientes (2)	Processos judiciais em curso (3)	Acidentes de trabalho e doenças profissionais (4)	Matérias ambientais (5)	Contratos onerosos (6)	Reestruturação (7)	Outras (8)	Total (9)
1	Quantia escriturada inicial	A5914							0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	A5915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Total de aumentos	A5916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Constituição	A5917							0,00
	Reforço	A5918							0,00
	Reforço - efeito temporal	A5919							0,00
	Outros	A5920							0,00
2.2	Total de diminuições	A5921	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Uso	A5922							0,00
	Reversão	A5923							0,00
	Outros	A5924							0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	A5925	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação									
4	Passivos contingentes	A5926							0,00
5	Activos contingentes	A5927							0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Funcionária



## 05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

## 0524-A EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO N, S

05241-A DIFERENÇAS DE CÂMBIO		VALOR
Reconhecidas em resultados do período:		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	A5948	
Diferenças de câmbio favoráveis	A5949	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	A5950	

05242-A MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO			
	Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
	(1)	(2)	(3)
A5951			
A5952			

Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):

## 0525-A ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO N, S

Divulgações (nota 25 do modelo geral):

## 0526-A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO N, S, M

Descrição		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	A5953 86.200,43
2	Imposto corrente	A5954 7.669,72
3	Imposto diferido	A5955
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	A5956 7.669,72
5	Tributações autónomas	A5957 0,00
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	A5958 8,90%

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

## 0527-A MATÉRIAS AMBIENTAIS N, S, M

05271-A DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL		Valor
Relativos a multas e outras penalidades		A5959
Relativos a indemnizações pagas a terceiros		A5960
TOTAL		A5961 0,00

05272-A OUTRA INFORMAÇÃO		Valor
Incentivos públicos com a protecção ambiental		
Atribuídos no período e em períodos anteriores		A5962
Recebidos no período e em períodos anteriores		A5963
Imputados ao período		A5964
Emissão de gases com efeito de estufa	Toneladas de dióxido de carbono	Valor
	(1)	(2)
Licenças atribuídas	A5965	
Licenças adquiridas	A5966	
Licenças alienadas	A5967	

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

## SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

0523-A	DESCRÇÃO	Subsídios de outras entidades						N. S. M
		Outras entidades			Dos quais, da União Europeia			
		Valor atribuído em períodos anteriores (3.1)	Valor atribuído no período (3.2)	Valor imputado ao período (3.3)	Valor atribuído em períodos anteriores (5)	Valor atribuído no período (6)	Valor imputado ao período (7)	
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A5928	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ..... + 1.1.7)	A5929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	A5930						
1.1.2	Edifícios e outras construções	A5931						
1.1.3	Equipamento básico	A5932						
1.1.4	Equipamento de transporte	A5933						
1.1.5	Equipamento administrativo	A5934						
1.1.6	Equipamentos biológicos	A5935						
1.1.7	Outros	A5936						
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + ..... + 1.2.4)	A5937	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projetos de desenvolvimento	A5938						
1.2.2	Programas de computador	A5939						
1.2.3	Propriedade industrial	A5940						
1.2.4	Outros	A5941						
1.3	Outros ativos	A5942						
2	Subsídios relacionados com rendimentos/á exploração	A5943						
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	A5944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento	A5945						
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/á exploração	A5946						
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	A5947	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Fundador

*[Assinatura]*

## 0528-A INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)

## 05283-A INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRICÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados (1)	Mensurados ao custo amortizado (2)	Mensurados ao custo (3)	Imparidade acumulada (4)	Por memória: Reconhecimento Inicial (5)
<b>Activos financeiros:</b>					
Clientes	A5981	0,00	19.866,90	0,00	15.970,68
Adiantamentos a fornecedores	A5982		19.866,90		15.970,68
Acionistas/sócios	A5983				
Outras contas a receber	A5984				
Activos financeiros detidos para negociação	A5985				
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"	A5986				
Outros activos financeiros	A5987				
Dos quais:	A5988				
Acções e quotas incluídas na conta "1431"	A5989				
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"	A5990				
<b>Passivos financeiros:</b>					
Fornecedores	A5991	0,00	93.123,86		98.679,38
Adiantamentos de clientes	A5992		76.665,07		81.465,68
Acionistas/sócios	A5993				
Financiamentos obtidos	A5994				
Dos quais:	A5995		5.724,53		17.213,70
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro:	A5996				
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:	A5997				
Aumentos ocorridos no período	A5998				
Diminuições ocorridas no período	A5999				
Outras contas a pagar	A6000		10.734,26		
Passivos financeiros detidos para negociação	A6001				
Outros passivos financeiros	A6002				
<b>Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:</b>					
Activos financeiros	A6003				
Passivos financeiros	A6004				
<b>Total de rendimentos e gastos de juro em:</b>					
Activos financeiros	A6005				
Passivos financeiros	A6006				

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		N. S. M		
05281-A	PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO	Perdas por imparidade (1)	Reversões de perdas por imparidade (2)	Total (3) = (1 - 2)
	Dívidas a receber de clientes	0,00		0,00
	Outras dívidas a receber			0,00
	Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
	Outras			0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00
05282-A	DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA	Valor		
	Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução		A5973	
	Reclamadas judicialmente		A5974	
	Em mora:		A5975	0,00
	Há mais de seis meses e até doze meses		A5976	
	Há mais de doze meses e até dezoito meses		A5977	
	Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses		A5978	
	Há mais de vinte e quatro meses		A5979	
	TOTAL		A5980	0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N, S, M

## 0528-A INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)

## 05284-A OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Descrição	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	A6007
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram na definição de passivo financeiro:	A6008
Aumentos ocorridos no período	A6009
Diminuições ocorridas no período	A6010
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	A6011

Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):

0529-A

## BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

N, S, M

## 05291-A PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS

Descrição		Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
		(1)	(2)
<b>Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:</b>	A6012	6	11.256
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6013	6	11.256
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6014	0	0
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:</b>			
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	A6015	6	11.256
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	A6016	6	11.256
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	A6017	0	0
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	A6018	0	0
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:</b>			
Homens	A6019	5	9.232
Mulheres	A6020	1	2.024
<b>Pessoas ao serviço da empresa, das quais:</b>			
Pessoas ao serviço da empresa, afetas à Investigação e Desenvolvimento	A6021	0	
Prestadores de serviços	A6022	0	0
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário	A6023	0	

05292-A

## GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	A6024
Remunerações dos órgãos sociais	A6025
Das quais: Participação nos lucros	A6026
Remunerações do pessoal	A6027
Das quais: Participação nos lucros	A6028
Benefícios pós-emprego	A6029
Prémios para pensões	A6030
Dos quais:	
Contribuição para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	A6032
Contribuição para planos de contribuições definidas - outros	A6033
Gastos associados a planos de benefícios definidos	A6137
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	A6138
Gastos com juros	A6139
Outros gastos	A6140
Outros benefícios	A6031
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados médicos pós-emprego	A6141
Indemnizações	A6034
Encargos sobre remunerações	A6035
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A6036
Gastos de ação social	A6037
Outros gastos com pessoal	A6038
Dos quais:	
Gastos com formação	A6039
Gastos com fardamento	A6040

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Funcionário

05293-A

## OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	A6142
Dos quais:	
Pagamento referente a planos de benefícios definidos	A6143

Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

0530-A		DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS		N. S. M	
05301-A		INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS		Actividades Económicas	
DESCRIPÇÃO		Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Total
		38321			(4)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)				1.160.508,74
1.1	Mercadorias	1.160.508,74			1.160.508,74
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
1.3	Activos biológicos				0,00
2	Prestações de serviços		38.815,85		38.815,85
3	Compras		978.381,64		978.381,64
4	Fornecimentos e serviços externos		104.837,94		104.837,94
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)		923.974,14		923.974,14
5.1	Mercadorias		923.974,14		923.974,14
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				0,00
5.3	Activos biológicos				0,00
6	Variação nos inventários da produção				0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço		6		6
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)		55.681,69		55.681,69
8.1	Remunerações		43.055,43		43.055,43
8.2	Outros (inclui pensões)		12.626,26		12.626,26
9	Activos fixos tangíveis:				
9.1	Quantia escriturada líquida final		162.642,28		162.642,28
9.2	Total de aquisições		29.143,92		29.143,92
9.3	Das quais: em edifícios e outras construções				
9.4	Adições no período de activos em curso		450,03		450,03
10	Propriedades de investimento:		2.917,43		2.917,43
10.1	Quantia escriturada líquida final				0,00
10.2	Total de aquisições				0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções				0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso				0,00

## 0530-A DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (CONT.)

## 05302-A INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRÇÃO	Mercados geográficos			N, S, M
	Interno (1)	Comunitário (2)	Extra-comunitário (3)	
1 Vendas	1.160.508,74			1.160.508,74
2 Prestações de serviços	38.815,85			38.815,85
3 Compras	978.381,64			978.381,64
4 Fornecimentos e serviços externos	104.837,94			104.837,94
5 Aquisições de activos fixos tangíveis	29.143,92			29.143,92
6 Aquisições de propriedades de investimento				
7 Aquisições de activos intangíveis				
8 Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + ..... + 8.5)	0,00	0,00		0,00
8.1 Serviços sociais				
8.2 Aluguer de equipamento				
8.3 Estudos, projectos e assistência tecnológica				
8.4 Royalties				
8.5 Outros				
9 Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				
10 Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				
Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):				

## 0531-A CAPITAL PRÓPRIO

DESCRÇÃO	M	
	Saldo Inicial (1)	Saldo final (4)
Capital		
Por memória: Accionistas c/ subscrição		
Por memória: Quotas não liberadas		
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00
Valor nominal		
Descontos e prémios		
Outros instrumentos de capital		
Prémios de emissão		
Reservas		
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas		
Resultados transferidos		
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis		
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	0,00	0,00
Outros		
Outras variações no capital próprio		
Subsídios		
Despoções		
Outras		
Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):		

ANEXO AO RELATÓRIO DE EXERCÍCIO  
 4. 2010/11  
 O Município  
 [Assinatura]

05-A

## ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

## 0532-A OUTRAS INFORMAÇÕES

N. S. M

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

06

## OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

## 061 DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores

		VALOR
<b>62</b>	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	
621	Subcontratos	A0601
622	Fornecimentos e serviços:	A0602
62211	Electricidade	A0603
62212	Combustíveis	A0604
62213	Água	A0605
62214	Outros fluidos	A0606
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A0607
62216	Livros e documentação técnica	A0608
62217	Material de escritório	A0609
62218	Artigos para oferta	A0610
62219	Rendas e alugueres	A0611
	Das quais:	
...	Rendas de Terrenos	A0612
...	Aluguer de longa duração ou "leasing" operacional	A0613
62220	...	A0614
62221	Despesas de representação	A0615
62222	Comunicação	A0616
62223	Seguros	A0617
62224	Royalties	A0618
62225	Transporte de mercadorias	A0619
62226	Transportes de pessoal	A0620
62227	Deslocações e estadas	A0621
62228	Comissões	A0622
62229	Honorários	A0623
62230	...	A0624
62231	Contencioso e notariado	A0625
62232	Conservação e reparação	A0626
62233	Publicidade e propaganda	A0627
62234	Limpeza, higiene e conforto	A0628
62235	Vigilância e segurança	A0629
62236	Trabalhos especializados	A0630
	Dos quais:	
	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A0631
62237 a 62289	...	A0676
62290	...	A0632
62298	Outros fornecimentos e serviços	A0633
62299	...	A0634
629	...	A0635
Por memória	Remunerações, a prestadores de serviços, registadas em subcontas da conta POC 622 e na conta POC 641	A0636

06-A

## OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

## CONTAS ATIVAS E PASSIVAS / CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Contas	Descrição	Valor
<b>14</b>	<b>Outros instrumentos financeiros</b>	
1411	Derivados - potencialmente favoráveis	A8151
1412	Derivados - potencialmente desfavoráveis	A8152
1421	Ativos financeiros detidos para negociação	A8153
1422	Passivos financeiros detidos para negociação	A8154
1431	Outros ativos financeiros (justo valor através de resultados)	A8155
1432	Outros passivos financeiros (justo valor através de resultados)	A8156
<b>21</b>	<b>Clientes</b>	
211	Clientes c/c	A8001 19.866,90
212	Clientes - títulos a receber	A8002
218	Adiantamentos de clientes	A8003
<b>22</b>	<b>Fornecedores</b>	
221	Fornecedores c/c	A8004 76.665,07
222	Fornecedores - títulos a pagar	A8005
225	Faturas em receção e conferência	A8006
228	Adiantamentos a fornecedores	A8007
<b>23</b>	<b>Pessoal</b>	
231	Remunerações a pagar	A8008
232	Adiantamentos	A8009
237	Cauções	A8010
238	Outras operações	A8011
...	Natureza devedora	A8157
...	Natureza credora	A8158
239	Perdas por imparidade acumuladas	A8159
<b>24</b>	<b>Estado e outros entes públicos</b>	
241	Imposto sobre o rendimento	A8012 -0,55
2432	IVA Dedutível (montantes acumulados a débito)	A8013 45.889,31
2433	IVA Liquidado (montantes acumulados a crédito)	A8014 37.122,38
<b>26</b>	<b>Acionistas/sócios</b>	
261	Acionistas c/ subscrição	A8015
262	Quotas não liberadas	A8016
263	Adiantamentos por conta de lucros	A8017
264	Resultados atribuídos	
	Na ótica da entidade que distribui lucros	A8018
	Na ótica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8019
265	Lucros disponíveis	
	Na ótica da entidade que distribui lucros	A8020
	Na ótica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8021
266	Empréstimos concedidos - empresa-mãe	A8022
26...	Empréstimos concedidos - empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8023
26...	Empréstimos concedidos - outros acionistas / sócios	A8024
	dos quais: Empresas participantes	A8025
268	Outras operações	
	Natureza devedora	A8026
...	Natureza devedora - não corrente	A8160
...	Natureza devedora - corrente	A8161
	Natureza credora	A8027
269	Perdas por imparidade acumuladas - não corrente	A8162

## 061 DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores (CONT.)

		VALOR
<b>63</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
631	Impostos indirectos	A0637
6311	Direitos aduaneiros	A0638
6312	IVA	A0639
6313	Imposto do selo	A0640
<b>64</b>	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	
641	Remunerações dos órgãos sociais	A0641
642	Remunerações do pessoal	A0642
643	Pensões	A0643
644	Benefícios de reforma e prémios para pensões	A0644
645	Encargos sobre remunerações	A0645
646	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	A0646
647	Custos de acção social	A0647
648	Outros custos com pessoal	A0648
649	...	A0649
<b>68</b>	<b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</b>	
6811	Empréstimos bancários	A0650
<b>69</b>	<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>	
6941	Alienação de investimentos financeiros	A0651
6942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0652
6943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0653
6944/8	Outras perdas em imobilizações	A0654
<b>73</b>	<b>PROVEITOS SUPLEMENTARES</b>	
732	Aluguer de equipamento	A0655
<b>78</b>	<b>PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS</b>	
7811	Depósitos bancários	A0656
783...	Parte da conta 783 relativa a rendas de terrenos	A0657
784...	Parte da conta 784 relativa a rendimentos de participação de capital de empresas não residentes	A0658
<b>79</b>	<b>PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	
7941	Alienação de investimentos financeiros	A0659
7942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0660
7943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0661
7983	Em subsídios para investimentos	A0662
7981/2+7984/9	Outros proveitos e ganhos extraordinários	A0663
<b>27</b>	<b>ACRÉSCIMOS E DÍFERIMENTOS</b>	
2732	Remunerações a liquidar	A0664
2733	Juros a liquidar	A0665
2745	Subsídios para investimentos	A0666
<b>42</b>	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	
42...	Aquisições em edifícios novos e remodelações no ano	A0667

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário

06-A

## OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS		
Contas	Descrição	Valor
626	Serviços diversos	A8066 17.908,08
6261	Rendas e alugueres	A8067 9.579,67
	Dos quais:	
6261...	Rendas de terrenos:	A8068
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	A8169
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	A8170
6262	Comunicação	A8069 2.136,50
6263	Seguros	A8070 4.497,52
6264	Royalties	A8071
6265	Contencioso e notariado	A8072 410,00
6266	Despesas de representação	A8073 116,80
6267	Limpeza, higiene e conforto	A8074 66,38
6268	Outros serviços	A8075 1.101,21
66	Perdas por reduções de justo valor	A8076 0,00
661	Em instrumentos financeiros	A8077
662	Em investimentos financeiros	A8078
663	Propriedades de investimento	A8079
664	Ativos biológicos	A8080
68	Outros gastos e perdas	A8081 10.045,64
681	Impostos	A8082 7.402,97
6811	Impostos diretos	A8083
6812	Impostos indiretos	A8084 2.624,90
6813	Taxas	A8085 4.778,07
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	A8086
683	Dívidas incobráveis	A8087
684	Perdas em inventários	A8088
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8089
685...	Dos quais: De empresas não residentes	A8090
6851	Cobertura de prejuízos	A8091
6852	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8092
6852...	Dos quais: De empresas não residentes	A8171
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	A8093
6862	Alienações	A8094
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	A8095
6871	Alienações	A8096
688	Outros	A8097 2.642,67
6881	Correções relativas a períodos anteriores	A8098
6882	Donativos	A8099 140,00
6883	Quotizações	A8100 2.410,00
6884	Ofertas e amostras de inventários	A8101
6886	Perdas em instrumentos financeiros	A8102
6887 e 6888	Outros não especificados	A8103 92,67
69	Gastos e perdas de financiamento	A8104 4,25
691	Juros suportados	A8105 4,25
6911	Juros de financiamento obtidos	A8106
6912 a 6918	Outros juros	A8107 4,25
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	A8108 0,00
6921	Relativas a financiamento obtidos	A8109

06-A

## OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A

## DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS ATIVAS E PASSIVAS / CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
Contas	Descrição	Valor
269	Perdas por imparidade acumuladas - corrente	A8163
27	Outras contas a receber e a pagar	
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais	A8028
...	Fornecedores de investimentos - contas gerais - corrente	A8164
...	Fornecedores de investimentos - contas gerais - não corrente	A8165
2712	Faturas em receção e conferência	A8029
...	Faturas em receção e conferência - não corrente	A8166
...	Faturas em receção e conferência - corrente	A8167
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	A8030
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	A8031
2722	Credores por acréscimos de gastos	A8032
		6.011,06
2741	Ativos por impostos diferidos	A8033
2742	Passivos por impostos diferidos	A8034
273	Benefícios pós-emprego	A8168
275	Credores por subscrições não liberadas	A8035
276	Adiantamentos por conta de vendas	A8036
278	Outros devedores e credores	
	Outros devedores	A8037
	Outros credores	A8038
CONTAS DE GASTOS		
62	Fornecimentos e serviços externos	A8039
		104.837,94
621	Subcontratos	A8040
622	Serviços especializados	A8041
		37.568,89
6221	Trabalhos especializados	A8042
		5.229,86
	Dos quais:	
6221...	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A8043
6222	Publicidade e propaganda	A8044
		500,00
6223	Vigilância e segurança	A8045
		59,23
6224	Honorários	A8046
		6.930,00
6225	Comissões	A8047
6226	Conservação e reparação	A8048
		21.333,46
6227 e 8	Outros	A8049
		3.516,34
623	Materiais	A8050
		8.213,05
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A8051
		6.943,27
6232	Livros e documentação técnica	A8052
		754,30
6233	Material de escritório	A8053
		512,79
6234	Artigos de oferta	A8054
		2,69
6235 a 8	Outros	A8055
624	Energia e fluidos	A8056
		34.604,93
6241	Electricidade	A8057
		2.865,70
6242	Combustíveis	A8058
		30.114,96
6243	Água	A8059
		1.624,27
6244 a 8	Outros	A8060
625	Deslocações, estadas e transportes	A8061
		6.542,99
6251	Deslocações e estadas	A8062
		6.542,99
6252	Transportes de pessoal	A8063
6253	Transportes de mercadorias	A8064
6254 a 8	Outros	A8065

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300717

O Funcionário

06-A

## OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A

## DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS		
Contas	Descrição	Valor
6922 a 6928	Outras	A8110
698	Outros Gastos e perdas de financiamento	A8111 0,00
6981	Relativos a financiamento obtidos	A8112
6982 a 6988	Outros	A8113
CONTAS DE RENDIMENTOS		
744	Trabalhos para a própria entidade - Ativos por gastos diferidos	A8114
76	Reversões	A8115 0,00
761	Reversões de depreciações e amortizações	A8116 0,00
7611	Propriedades de investimento	A8117
7612	Ativos fixos tangíveis	A8118
7613	Ativos intangíveis	A8119
762	Reversões de perdas por imparidade	A8120
763	Reversões de provisões	A8121
77	Ganhos por aumentos de justo valor	A8122 0,00
771	Em instrumentos financeiros	A8123
772	Em investimentos financeiros	A8124
773	Propriedades de investimento	A8125
774	Ativos biológicos	A8126
78	Outros rendimentos e ganhos	A8127 4.035,63
781	Rendimentos suplementares	A8128
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	A8129 35,63
783	Recuperação de dívidas a receber	A8130
784	Ganhos em inventários	A8131
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8132
785...	Dos quais: De empresas não residentes	A8133
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8172
7851...	Dos quais: De empresas não residentes	A8173
786	Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	A8134
7862	Alienações	A8135
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	A8136 4.000,00
7871	Alienações	A8137 4.000,00
7873...	Rendas de terrenos	A8138
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	A8174
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	A8175
788	Outros	A8139
7888	Outros não especificados	A8140
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	A8141 0,00
791	Juros obtidos	A8142
7911	De depósitos	A8143
7912	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	A8144
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	A8145
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias	A8146
7915	De financiamentos obtidos	A8147
7916 a 7918	De outros financiamentos	A8176
792	Dividendos obtidos	A8148
	De empresas residentes	A8177
792...	De empresas não residentes	A8149
793 a 8	Outros rendimentos similares	A8150

Outras informações:

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17

O Funcionário

06 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

062 CRÉDITOS COMERCIAIS		VALOR	
Créditos comerciais concedidos às Administrações Públicas (liquidos de adiantamentos)			
21...	Parte da conta 21 relativa a Administrações Públicas	A0677	0,00
Créditos comerciais com o exterior (liquidos de adiantamentos)			
21...	Parte da conta 21 relativa a não residentes	A0668	0,00
22...	Parte da conta 22 relativa a não residentes	A0669	0,00
271...(snc) ou 261...(poc)	Parte da conta 271 (ou 261) relativa a não residentes	A0670	
Importação de outros bens			
42...+43...	Bens imobilizados excepto terrenos e edifícios - parte relativa a não residentes (apenas exercício 2009 e anteriores)	A0671	

063 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS				
Suprimentos (saldo credor)		A0672		8.964,66
Suprimentos e empréstimos efetuados pelos sócios ou qualquer elemento do seu agregado familiar	Número de Identificação Fiscal	Valor		
	A0674			
	A0675			
Aquisição de vales/carregamento de cartões	Número de Identificação Fiscal da entidade fornecedora do vale/cartão	Valor adquirido/pré-carregado	N.º de beneficiários	Tipo de vale/cartão
	A0679	A0673	A0680	A0681
Contribuições suplementares para fundos de pensões (n.º 13 do artigo 43.º do CIRC)				A0678

07 DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

As contas do exercício/periodo foram aprovadas ? SIM  NÃO

Se respondeu SIM, indique:

1. - Data da deliberação de aprovação de contas Ano  Mês  Dia

2. - Por: Unanimidade  Maioria

3. - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto   %

4. - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)? SIM  NÃO

5. - As contas foram aprovadas:

Em assembleia geral regularmente convocada

Em assembleia universal  Por deliberação unânime por escrito

Por deliberação por voto escrito  Nos termos do n.º 2 do artº 263.º do CSC

6. - As contas foram aprovadas:

Em POC/SNC/NCM

Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)

Se a entidade é uma empresa pública indique:

Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela Ano  Mês  Dia

Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:

Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do artigo 42º do Código do Registo Comercial (CRC) Ano  Mês  Dia

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO

1	Resultados transitados	A0801	100.835,80	
2	Resultados atribuídos / lucros disponíveis	A0802	0,00	
	Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	A0815	0,00	
	Empresas (financeiras e não financeiras)	A0816		
	Particulares	A0817		
	Instituições particulares sem fins lucrativos	A0818		
	Fundos de investimento, de pensões e outros fundos	A0819		Se indicou valores no campo A0803, identifique os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas
	Entidades da Administração Pública	A0820		
	Outras entidades	A0821		Número de Identificação Fiscal
	Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes	A0822		(1)
				(2)
3	Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	A0803		A0809
4	Idem ao pessoal	A0804		A0810
5	Reservas	A0805		A0811
6	Cobertura de prejuízos	A0806		A0812
7		A0807		A0813
8	SALDO (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7)	A0808	100.835,80	A0814

08 RELATÓRIO DE GESTÃO / PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. - RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício/período? SIM  1 NÃO  2

Se respondeu SIM, indique:

O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração? SIM  3 NÃO  4

Se respondeu NÃO, indique:

A recusa de assinatura foi justificada? SIM  5 NÃO  6

2. - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?

Se respondeu SIM, indique:

Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização? SIM  7 NÃO  8

Se respondeu SIM, indique:

O órgão de fiscalização pronunciou-se:

Pela aprovação das contas  11 Pela recusa de aprovação de contas  12

2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:

Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças? SIM  13 NÃO  14

Se respondeu SIM, indique:

O parecer foi favorável à aprovação de contas? SIM  15 NÃO  16

3. - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)

3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC?

Se respondeu SIM, indique:

N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado  19

Não foi nomeado ROC/SROC  20

3.2 - A certificação legal da contas foi emitida?

Se respondeu SIM, indique:

Sem reservas  23 Com reservas  24 Com opinião adversa  25

Com ênfases  26 Escusa de opinião  27 Sem reservas e sem ênfases  28

Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC: A0850

4. - A entidade é sociedade anônima sujeita a publicação integral nos termos do nº 3 do artigo 72º do CRC? SIM  29 NÃO  30

09 MAIS-VALIAS: REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO

Valor de realização obtido no período:		Reinvestimento em:		Saldo apurado entre as mais-valias e as menos-valias:		
Ativos fixos tangíveis		Ativos fixos tangíveis		Ativos fixos tangíveis		
A0901	Ano N	A0913	A0907			
Ativos intangíveis		Ativos intangíveis		Ativos intangíveis		
A0925		A0926	A0928			
Ativos biológicos não consumíveis		Ativos biológicos não consumíveis		Ativos biológicos não consumíveis		
A0909	Ano N - 1	A0914	A0921			
Propriedades de investimento		Propriedades de investimento		Propriedades de investimento		
A0910		A0915	A0922			
Ativos não correntes detidos para venda		Ativos não correntes detidos para venda		Ativos não correntes detidos para venda		
A0911		A0916	A0923			
Partes de capital		Partes de capital		Partes de capital		
A0902	A0917	A0908				
TOTAL		TOTAL		TOTAL		
A0912	0,00	A0920	A0924	0,00		

10 OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS (Território Nacional)

Natureza da Operação	N.º de Identificação Fiscal		Natureza da Relação		N.º de Identificação Fiscal		Natureza da Relação	
	A2001	A2002	A2002	A2003	A2004	A2005	A2004	A2006
1 Vendas e ou Prestações de Serviços								
2 Prestações de Serviços Intragrupo								
3 Proventos Financeiros								
4 Compras e Aquisição de Serviços								
5 Aquisição de Serviços Intragrupo								
6 Acordos de Partilha de Custos								
7 Custos financeiros								

A documentação relativa aos preços de transferência praticados encontra-se organizada? SIM  1 NÃO  2 DISPENSADO  3

11 COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Dispõe de presença na Internet? SIM  1 NÃO  2

Transmissões  A2101

Aquisições  A2102

12 PROGRAMAS DE FATURAÇÃO CERTIFICADOS

Utiliza programa de faturação certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira? SIM  1 NÃO  2

Se SIM, indique o(s) número(s) do(s) certificado(s):  A2120  218/AT



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

# IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

IVA

ANEXO L

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
1	504801201	1	2015

03		OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS			
		EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO	
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS PELO SUJEITO PASSIVO	1.1 A taxa reduzida ( )	L01 438,00	L07 34.413,85	L14	
	1.2 A taxa intermédia ( )	L02	L08	L15	
	1.3 A taxa normal ( )	L03 1.846,55	L09 4.402,00	L16 4.000,00	
	1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução (alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA)	L04	L10		
	1.5 Isentas sem direito à dedução	L05	L11		
	1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo				
	1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L64 1.158.224,19	L66	L68	
	1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L67		
	2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias		L12		
	3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA			L17	
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65		L18		
SOMAS	L06 1.160.508,74	L13 38.815,85	L19 4.000,00		

04		OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS			
		EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO	
1. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível				
	1.1.1 - Viaturas de turismo	L20	L24	L32	
	1.1.2 - Outros	L69 6.145,12	L73 38.787,77	L77 3.772,75	
	1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)		L25 28.314,43		
	1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução		L26 206,53		
	1.3.1 - Gasolina		L27	L33	
	1.3.2 - Viaturas de turismo		L74		
	1.3.2.1 - Aquisição		L28 12.612,27	L34	
	1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70	L76		
	1.3.3 - Outros		L29 13.702,19		
2. Aquisições de bens e serviços isentos	L21	L30 9.355,56			
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22		L35 4.000,00		
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71				
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo					
5.1 Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L72 140.200,79	L75	L78		
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L76 750,00	L79		
SOMAS	L23 146.345,91	L31 103.728,75	L36 7.772,75		

05		OPERAÇÕES COM O EXTERIOR			
		IMOBILIZADO	OUTRAS		
DEBITAS UNIFORMIDADE	Transmissões intracomunitárias de bens	L37	L41		
	Aquisições intracomunitárias	L38	L42		
DEBITAS DIFERENÇAS	Importações	L39	L43		
	Exportações	L40	L44		

06		DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)			
		EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
A taxa reduzida	L45 367,11	L48	L51 172,40	L54	539,51
A taxa intermédia	L46	L49	L52	L55	
A taxa normal	L47 31,79	L50 1.429,74	L53 43.888,27	L56	45.349,80

07		RECEBIMENTOS ANTECIPADOS			
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?		SIM 1 <input type="checkbox"/>		NÃO 2 <input checked="" type="checkbox"/>	
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:					
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços		L57			
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57		L58			
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração		L59			

08		OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO			
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições		L60			

09		OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO			
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	L61			
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)	L62 0,00			
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	L63			

**IES**

DECLARAÇÃO ANUAL

**IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**

(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTOS ESTÁVEL E EIRL)

**IE****ANEXO R**

01	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO
1	504801201	1	2015

03	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	
EM TERRITÓRIO NACIONAL:	1	1
FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL:	2	0

04	ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores	
MORADA:	1	
CÓDIGO POSTAL:	2	
LOCALIDADE:	3	
DISTRITO:	4	
CONCELHO:	5	
FREGUESIA:	6	
FAX:	7	
TELEFONE:	8	
E-MAIL:	9	
SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE:	10	
ACTIVIDADE PRINCIPAL:	11	
CAE Rev. 3	12	
Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO:	13	
ESTABELECIMENTO SEDE:	SIM	14 <input type="checkbox"/>
	NÃO	15 <input type="checkbox"/>

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R101
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R102
64	Custos com o pessoal	R103
641 + 642	Remunerações	R104
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R105
VP	Varição da produção	R106
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R107
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R108

ANEXO AO PROCEIMENTO

N.º 430017

O Fundador

04-A

## ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA - Exercícios de 2010 e seguintes

## CARACTERIZAÇÃO

1 PAÍS: 1 620

2 MORADA: 1 SITIO SERRALHEIRA CCL 5621  
 CÓDIGO POSTAL: 2 2910 -000 3 LOCALIDADE:ALTO DA GUERRA  
 DISTRITO: 4 15 CONCELHO: 5 12 FREGUESIA: 6 07  
 FAX: 7 TELEFONE: 8  
 E-MAIL: 9 SITUAÇÃO PERANTE AACTIVIDADE: 10 02

ACTIVIDADE PRINCIPAL: 11 VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS METÁLICOS

CAE Rev. 3 12 38321 Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13 1 ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14   
 NÃO 15

## INFORMAÇÃO ECONÓMICA

CONTAS SNC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R201
71	Vendas	R202
72	Prestações de serviços	R203
73	Variações nos inventários da produção	R204
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	R205
62	Fornecimentos e serviços externos	R206
63	Gastos com o pessoal	R207
631 + 632	Remunerações	R208
31	Compras	R209
37 ...	Aquisições em activos biológicos	R210
43 ...	Aquisições em activos fixos tangíveis	R211
432 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R212
42 ...	Aquisições em propriedades de investimento	R213
422 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R214
	Capitais próprios ou equiparados	R215

Outras informações:

05

## ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R109
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R110
64	Custos com o pessoal	R111
641 + 642	Remunerações	R112
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R113
vp	Varição da produção	R114
42 + 441/6 +448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R115
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R116



Identificação

Identificação do Industrial/Proprietário/Operador

**Nome/Denominação Social** Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.  
**Rua** Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra  
**Porta** s/n  
**Andar** s/n  
**Código postal (XXXX-XXX)** 2910-011  
**Freguesia** Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra  
**Concelho** Setúbal  
**Distrito** Setúbal  
**Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC)/  
número de identificação fiscal (NIF)** 504801201  
**Endereço postal (Se diferente da sede)**  
**N.º telefone** 265501611; 917778106  
**Email** resilimpa@iol.pt

Identificação do Representante do Industrial/Proprietário/Operador

**Nome** António Manuel Dâmaso Estêvão  
**Endereço postal** Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra  
**N.º telefone** 917778106  
**Email** resilimpa@iol.pt

Identificação do Responsável Técnico do Projeto

**Nome/Denominação Social** RQA - Engenharia e Obras, Lda.  
**Endereço Postal** Rua Eugénio de Castro, n.º 280 - Sala 223  
**N.º Telefone** 226003434  
**N.º Telemovel** 969569196  
**Email** rqa\_patricia@sapo.pt

Identificação do responsável pelas Operações de Gestão de Resíduos (se aplicável)

**Nome** António Manuel Dâmaso Estêvão  
**Bilhete de identidade/Cartão do cidadão** 06389324  
**Habilitações Profissionais** 25 anos de experiência em gestão de resíduos

Identificação/Localização do Estabelecimento/instalação/Projeto

**Designação do estabelecimento/instalação/projeto** Resilimpa Comércio de Metais, Lda  
**Rua** Quinta da Serralheira CCI 5621 Alto da Guerra  
**Porta** s/n  
**Andar** s/n  
**Código postal** 2910-011  
**N.º Telefone** 265501611  
**N.º Telemóvel** 917778106  
**Email** resilimpa@iol.pt  
**Coordenadas**  
**Longitude** -8.83870  
**Latitude** 38.54259

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430017  
O Funcionário

Identificação dos Regimes Jurídicos Aplicáveis



Listagem Regimes Conexos Aplicáveis

OGR-RGGR-Regime simplificado - Emissão de alvará ou licença mediante procedimento simplificado ;

Memória Descritiva

Área (em m<sup>2</sup>) de Instalação Recurso/Projeto

Área coberta	438.000
Área impermeabilizada não Coberta (parques, estradas, etc)	3429.000
Área total	3867.000

Regime de Laboração

N.º de trabalhadores	7
N.º de turno diários em regime de funcionamento normal	1
N.º dias laboração/semana	5
N.º dias laboração/ano	264
Períodos paragem anual pré-estabelecidos	0
Descrição das variações ao regime de funcionamento, no caso de instalações/estabelecimentos com funcionamento sazonal	Não aplicável

Q88: Códigos CAE das atividades exercidas

Classificação	CAE	Em Laboração desde:	Laboração Prevista a partir de:	Capacidade (Unidades)	Capacidade (Valor)
Secundário	46771	--	--	--	--
Secundário	37001	--	--	--	--
Primário	38321	--	--	--	--
Secundário	38322	--	--	--	--

Localização

Documentos necessários para verificar conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial (comprovativo de informação prévia favorável, aprovação de arquitetura) e com os Instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, quando aplicável. No caso do regime ICN pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente

Decreto-Lei n.º 165/2014, 5 de novembro: ofício CCDRLVT; Pedido de suspensão do PDM de Setúbal

Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações) ou nos instrumentos de ordenamento do Espaço Marítimo Nacional

Extratos PDM Setúbal (Ordenamento e Condicionantes)

Confrontações da Instalação/Estabelecimento (Indicação das confrontações do estabelecimento a Norte, Sul, Este e Oeste)

Norte - José Augusto Abrantes; Sul e Nascente - via pública; Poente - António Xavier de Lima.

Indicação da distância do perímetro do estabelecimento relativamente às áreas residenciais, escolas, hospitais, áreas recreativas, massas de água e outras zonas agrícolas e urbanas

75 metros de distância à residência mais próxima.

Designação das Instalações e das Atividades Desempenhadas



Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/ consumos e saídas/ emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados (quando aplicável)

Memória descritiva em anexo

Q07: Matérias primas ou subsidiárias perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Orgânico	Obs.
Sem registos					

Q08: Matérias primas ou subsidiárias não perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Obs.
Sem registos				

Q09: Principais Produtos Intermediários Perigosos Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Orgânico	Origem	Obs.
Sem registos						

Q10: Principais Produtos Intermediários Perigosos Não Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Origem	Obs.
Sem registos					

Q11: Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Orgânico	Origem	Obs.
Sem registos						

Q12: Produtos ou Gamas de Produtos Finais não Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Origem	Obs.
Sem registos					

Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação) - 1 báscula; - 1 empilhador; - ferramentas manuais de corte.

Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s) Sempre que possível, a capacidade instalada foi determinada em função da capacidade nominal dos equipamentos.

Lista e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos Os processos envolvidos são a triagem manual simples, com recurso a ferramentas manuais de corte e empilhador.

Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões Fluxogramas das atividades envolvidas descritos na memória descritiva em anexo.

Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas Na memória descritiva em anexo.

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental Caso se verifique a cessação da atividade, todos os resíduos serão encaminhados para OGR devidamente licenciados para o efeito.

Energia





Indicação dos tipos de energia consumida e produzida

Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados Energia elétrica.

Q13: Tipo de Energia Utilizada na Instalação

Código	Nome	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Obs.
CC1	Energia Eléctrica	0.000	0.000	0

Q14: Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem	Produção anual			Destino/Utilização			Obs.
		Tipo	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%	%	
Sem registos								

Medidas de Racionalização Implementadas Não aplicável.

Em caso de impossibilidade técnica de cumprimento da condição anterior, apresentar justificação. Não aplicável.

RH

Água de Abastecimento

Breve descrição das origens da água com indicação das coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89, respetivos consumos (volume), descrição dos sistemas de tratamento associados e respetivas finalidades (se aplicável), com a identificação das etapas de processo/equipamentos onde a água é utilizada/consumida Água de abastecimento proveniente de captação subterrânea.

Caso existam captações de água superficial ou subterrânea, anexar cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização Autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea n.º 179/CSB/SD/2012.

Q15: Água utilizada/consumida: Origens e consumos

Código da Captação	Origem	Coordenadas		Utilizações	Consumos (m³/dia)	Nº de TURH/Nº de processo no SILiAmb/nº de TUPEMN	Obs.
		Long X	Lat Y				
AC1	Furo	-8.838951	38.54236	Doméstica	8.300	179/CSB/SD/2012	

Q16: Água utilizada/consumida: Caracterização das origens da água

Código da Captação	Parâmetros	Unidades	Concentração				Obs.
			Antes de qualquer tratamento		Depois de tratamento		
			Máxima	Média	Máxima	Média	
AC1	Oxigénio dissolvido	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0
AC1	Condutividade	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0
AC1	Cloretos	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0
AC1	Azoto Amoniacal	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0

Q17: Água utilizada/consumida: tratamento

Código da Captação	Caudal Tratado (m³/dia)	Tipo de Tratamento/Etapa
AC1	0.000	0



Q18: Água utilizada/consumida; resíduos gerados no tratamento

Código da Captação	Tipo de Tratamento	Resíduos Gerados		
		Quantidade (t/ano)	Código LER	Obs.
AC1	0	0.000	010101	0

Quando a utilização prevista é o consumo humano e em caso de impossibilidade de ligação à rede pública de abastecimento, apresentar uma declaração da entidade gestora do sistema público de abastecimento

Não existe coletor de abastecimento nem de saneamento.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

Utilização de redutores de caudal na torneiras; sensibilização para otimizar os consumos de água.

Águas Residuais

Breve descrição das origens das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

Águas residuais domésticas encaminhadas para fossa séptica estanque; As águas pluviais que drenam pela área impermeabilizada são tratadas por separador de hidrocarbonetos, antes da descarga em linha de água.

Estimativa da quantidade de águas de lavagens/efluentes pecuários produzidos (m3)

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

Linha de tratamento constituída por separador de hidrocarbonetos.

Caso exista rejeição de águas residuais nos recursos hídricos, cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização submetido no SIIIAmb

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais n.º L013836.2015.RH6

Q19: Águas residuais; rejeição em meio hídrico

Código de Descarga	Tipo Origem	Coordenadas do ponto de descarga		Regime de Descarga				Caudal de Descarga		Modo de determinação	Tipo de recetor	Nome do recetor	Origem Unidade/ Processo
		Long	Lat	Tipo de Descarga	h/dia	d/mês	semana/ano	médio diário (m <sup>3</sup> /d)	médio anual (m <sup>3</sup> /ano)				
EH1	Pluvial Contaminado	8.839107	38.542801	Descarga Esporádica	4.000	10.000	20.000	7.130	2569.000	Estimativa	Barranco	Afluente do Esteiro da Feia	Águas pluviais contaminadas

Q22: Caracterização de águas por ponto de descarga

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300/17  
O Fundador



Ponto de descarga	Número TURH	Parâmetros	Unidades	Concentração				Metodologia utilizada	VLE	VEA	Obs.
				Antes de qualquer tratamento		Depois de tratamento					
				Média máxima diária	Média mensal	Média máxima diária	Média mensal				
EH1	LD13836.2015.RH6	Carência química de oxigénio (CQO)	0	0.000	0.000	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	9.000	0.000	0
EH1	LD13836.2015.RH6	Sólidos Suspensos Totais (SST)	0	0.000	0.000	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	60.000	0.000	0
EH1	LD13836.2015.RH6	Óleos Minerais	0	0.000	0.000	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	15.000	0.000	0

Q23. Linhas de Tratamento

Origem Águas Residuais	Ponto de Descarga	Etapas de Tratamento															
		AR	FC	TA	LA	FS	DO	TM	GR	LP	DC	FL	HM	NT	DB	LG	Outras
Sem registos																	

Q24. Identificação de Resíduos Gerados nas Etapas de Tratamento

Tipo de tratamento/Etapa	Resíduo gerado		
	Quantidade (t/ano)	Código LER	Obs.
Sem registos			

Em caso de encaminhamento dos efluentes pecuários a terceiros, apresentar cópia do contrato de recolha com identificação da entidade responsável pela recolha, transporte e indicação das quantidades encaminhadas para cada destino (valorização, tratamento, eliminação) e quais as entidades responsáveis

Não aplicável

Em caso de reutilização ou recirculação, informação sobre a proveniência e/ou linha de tratamento, locais/capacidade de armazenamento, etapas de processo/equipamentos onde é reutilizada ou recirculada e respetivos quantitativos anuais. Caso não sejam utilizadas medidas para redução dos consumos de água através de processo de reutilização ou recirculação, apresentação de justificação

Q25. Água reutilizada ou recirculação

Código	Proveniência	Água reutilizada/recirculada (m <sup>3</sup> /ano)	Utilização	Obs.
Sem registos				

Capacidade e localização das bacias de recolha e armazenamento

Ocupação do domínio hídrico público

Identificação da área do domínio público que se pretende ocupar e do investimento a realizar, com indicações das coordenadas do polígono no sistema de referência PT-TM06/ETRS89

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário



Emissões

Q26: Identificação das emissões

Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/espórádico).

Q26a: Identificação das Fontes de Emissão Pontuais

Código da Fonte	Código Interno	Origem Emissão	Caudal Médio Diário (Nm <sup>3</sup> )	N.º horas Funcionamento (horas/ano)	N.º dias Funcionamento (dias/ano)
Sem registos					

Q27a: Caracterização das fontes pontuais

Código	Altura Acima do Nível do Solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal Volúmico (m <sup>3</sup> N/h)	Velocidade da Salda de Gases (m/s)	Temperatura da Salda de Gases (°C)	Obs.
		Área (m)	Forma	Pontos da Amostragem?	Orifícios Normalizados?	Localização em Altura (m)				
Sem registos										

Q27b: Unidades contribuintes

Código da Fonte	Equipamento Contribuinte	Caudal Horário	Produção Vapor de Água (kg/h)	Potência térmica/consumo	Tipo de Combustível	Consumo Máximo de Combustível (kg/h)	Teor Enxofre	Obs.
Sem registos								

Demonstração da adequabilidade das alturas das chaminés face à legislação em vigor, ou parecer de conformidade da altura, emitido para o projeto de licenciamento

Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respetivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante

Q28a: Características de monitorização

Código da Fonte	Temperatura (°C)	Pressão (hPa)	Teor O <sub>2</sub> (%)	Teor Vapor de Água (%)
Sem registos				

Q28b: Características das emissões por ponto de emissão

Código da Fonte	Parâmetros	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )		Metodologia Utilizada	Caudal Mássico	VLE (mg/Nm <sup>3</sup> )	VEA (mg/Nm <sup>3</sup> )	Obs.
		Valor Médio expresso nas Condições Reais	Valor Médio corrigido pelo teor de O <sub>2</sub>					
Sem registos								

Q29: Características das monitorizações

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4390117

O Funcionário

*[Assinatura]*



Código da Fonte	Parâmetros	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico	Frequência	Intervalos de Amostragem	Obs.
		Local	Distância					
Sem registos								

Q.10: Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da Fonte	Parâmetros	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Obs.
Sem registos				

Q.11: Identificação dos resíduos gerados/ Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da Fonte	Tipo de Tratamento	Resíduos Gerados		Obs.
		Quantidade (t/Ano)	Código LER	
Sem registos				

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas (se aplicável)

Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados, se aplicável

Resíduos Produzidos

Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados

Apenas são de considerar os resíduos gerados pelo tratamento das águas pluviais, feito pelo separador de hidrocarbonetos.

Q.12: Resíduos produzidos na instalação

Designação	Código LER	Caracterização	Unidad/Processo	Quantidade Gerada (t/ano)
RP1	130507	Água com óleo e lamas - limpeza Separador	Separador de Hidrocarbonetos	0.500

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Os resíduos do separador de hidrocarbonetos são removidos diretamente do equipamento, não havendo necessidade de o armazenar num outro lugar.

Q.13: Armazenamento Temporário Resíduos Produzidos

Código	Área Total	Área Coberta	Área Impermeabilizada	Vedado	Sistema Drenagem	Bacia Retenção	Volume Bacia Retenção
PA1	0.000	0.000	0.000	true	false	false	

Código	LER-Resíduos Armazenados	Tipo Recipiente	Material Recipiente	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	Obs.
PA1	130507	Outro (especifique nas Observações)	Matéria Plástica	4.000	1	Separador de Hidrocarbonetos (capacidade em m3)

Efluentes Pecuários

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4200/17

O Funcionário



Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Q34: EP e SPA produzidos na instalação

Designação	Categoria de SPA	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)	Transportador		Destinatário		Operação efetuada dentro ou fora da instalação
					Nome	NIPC	Nome	NIPC	
Sem registos									

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Q35: Armazenamento Temporário dos EP e SPA Produzidos

Código	Área (m <sup>2</sup> )			Vedado	Descrição do Sistema de Drenagem	Destino do Sistema de Drenagem	Volume da Bacia de Retenção	EP e SPA Armazenados
	Total	Coberta	Imperm.					
Sem registos								

Código	Tipo de recipiente	Material do recipiente	Acondicionamento			Obs.
			Número de recipientes e respetiva capacidade			
			Número	Capacidade recipientes	Unidade recipiente	
Sem registos						

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

Ruído

Identificação Ruído

Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído e vibrações e respetivo regime de emissão

Q36: Fontes de Ruído

Código	Equipamento Ruidoso	Regime de Emissão	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Obs.
Sem registos				

Q37: Incomodidade para o Exterior

Código Alvo	Códigos de Fontes Relevantes	Alvo	Distância (m)	Indicadores dB(A)		Diferencial dB(A)		Medidas de Redução	Obs.
				Lden	Ln	Diurno	Enlardecer/Noturno		
Sem registos									

OGR

Q40: Resíduos a tratar na instalação

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário



Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada (t/h, t/dia e t/ano)	Capacidade de armazenagem instantânea (t)
RN1	120101	Aparas e limalhas de metais ferrosos	R12/R13	15.000	15.000

Q41. Armazenamento dos Resíduos a tratar na instalação

Código	Área Total	Área Coberta	Área Impermeabilizada	Vedado	Sistema Drenagem	Destino Sistema Drenagem	Descrição Sistema Drenagem
RN1	15.000	15.000	0.000	true	true	SH	Linha de água

Código	Bacia Retenção	Volume Bacia Retenção	Tipo Recipiente	Material Recipiente	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	Obs.
RN1	false		NA	NA	0.000	na	GRANEL

Ficheiros

Ficheiros Carregados

Descritivos	Nome de Ficheiro	Tamanho (em MB)	Finalidade	Confidencial	Fici
Quadro 40 LUA	Quadro_40_Resilimpa.xlsx	0.013	Resíduos a tratar na instalação;	Não	
Quadro 41 LUA	Quadro_41_LUA_Resilimpa.xls	0.042	Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação;	Não	
Memória Descritiva	MD_Resilimpa_Setubal_Jul2017.pdf	0.584	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não	
Declaração informações prestadas	Declaracao_Resilimpa_Jul2017.pdf	0.215	Planta, em escala não inferior a 1: 25 000, indicando a localização da instalação e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos e incineração ou co-incineração de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas; Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não	
			Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade		



Oficio_CCDRLVT_DL165	Oficio_CCDRLVT_Jul201717072017.pdf	0.672	com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não
Pedido_suspensão_PDM_Setubal	Pedido_suspensao_PDM_Setubal.pdf	1.311	Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não
Licença Furo	Licenca_furo.pdf	1.181	Cópia TURH válido;	Não
Licença Separador Hidrocarbonetos	Titulo L013836.2015.RH6.pdf	2.089	Cópia TURH válido;	Não
Planta de Implantação	Resilimpa_07_2017-A1_2017.pdf	0.400	Planta de implantação da instalação em que se insere a operação, em escala não inferior a 1:2000, indicando, nomeadamente, a localização das áreas de gestão de resíduos, armazéns de matérias-primas, produtos e resíduos, sistemas de tratamento de efluentes e localização dos respetivos pontos de descarga final, oficinas, depósitos, circuitos exteriores e escritórios;	Não
Planta localização 1_25000	Planta de LocalizaçãO 1_25000_Resilimpa.pdf	0.489	Planta, em escala não inferior a 1: 25 000, indicando a localização da instalação e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos e incineração ou co-incineração de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas;	Não
Planta localização 1_2000	Localizacao_1_2000.pdf	0.346	Planta, em escala não inferior a 1: 25 000, indicando a localização da instalação e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos e incineração ou co-incineração de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas; Planta de localização, em escala não inferior a 1:2000;	Não
			Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da	

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º: 4300117

O Funcionário



Extrato POM Ordenamento_1_10000	Ordenamento_usos_1_10000.pdf	1.134	instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações);	Não
Extrato POM Condicionantes_1_10000	Condicionantes_servidoes_1_10000.pdf	0.864	Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações);	Não
Certidão Permanente Registo Comercial	Certidao_permanente_Resilimpazate18012018.pdf	0.128	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não
Limpeza fossa séptica	Comprov_recolha_aguas_fossa_septica.pdf	0.712	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não



1:

# PAGAMENTO AO ESTADO

## AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)

Referência:  
516900001757334  
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Montante:  
1 699,63EUR

Efectuado:  
20 Jul. 2017

Estado:  
Efectuado

Pago da conta:  
SUPER CONTA NEGOCIOS PLUS  
0003 2313 7789 020

Nº Contribuinte:  
504 801 201  
Resilimpa Comercio Metais

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430017  
O Funcionário

Data	Página	Origem	Contactos
Fecha/Date	Página/Page	Origen/Origin	Contactos/Contacts
20-7-2017 12:38	1/1	NetBanco Empresas	(+351) 217 807 130

Atendimento personalizado  
nos dias úteis das 08:00 às 20:00



Processo n.º: 450.10.04.01.004202.2014.RH6

Utilização n.º: L013836.2015.RH6

Início: 2015/09/23

Validade: 2020/09/23

## Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

### Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	504801201
Nome/Denominação Social*	Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.
Morada*	Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra
Localidade	Setúbal
Código Postal	2910-011
Concelho*	Setúbal
Telefones	265501611; 919311327
Fax	265501611

### Caracterização do(s) tratamento(s)

Designação	ETAR industriais - Quinta da Serralheira, Alto da Guerra
Nível de tratamento implementado	Primário
Tipo de tratamento	Tanques de decantação + Separadores de hidrocarbonetos (4 linhas de tratamento em paralelo)
Caudal Máximo descarga	7,00 m3/dia
Caudal de ponta	47,2 l/s
Nut III – Concelho – Freguesia	Península de Setúbal / Setúbal / Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
Longitude	-8.839120
Latitude	38.542750
Ano de arranque	2009
População servida (e.p.)	4

### Caracterização da rejeição

Origem das águas residuais

Industriais Pluviais contaminadas

### Características do Afuente Bruto

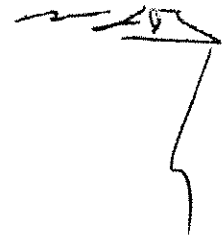
Volume máximo mensal	214,1 (m3)
CBO5	35,0 (mg/L O2)
CQO	97,0 (mg/L O2)
N	7,6 (mg/L N)
P	0,3 (mg/L P)

Designação da rejeição

Meio Recetor

ETAR industriais - Quinta da Serralheira, Alto da Guerra  
Barranco

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 43109/17  
O Funcionário

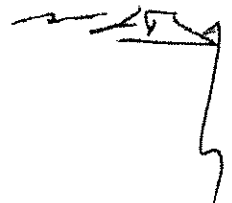


Margem	Margem esquerda
Denominação do meio recetor	Afluente do Esteiro da Feia
Sistema de Descarga	Coletor sem obra de proteção
Nut III – Concelho – Freguesia	Península de Setúbal / Setúbal / Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
Longitude	-8.83909
Latitude	38.54281
Região Hidrográfica	RH6 :: Sado e Mira
Bacia Hidrográfica	152 :: Sado
Sub-Bacia Hidrográfica	06SAD1217 :: Sado-WB6
Tipo de massa de água	TRANSICAO
Massa de água	06SAD1217 :: Sado-WB6
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

#### Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $TRH = E + O$ , em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
- 4ª A matéria tributável da componente E é determinada com base no Anexo – Programa de autocontrolo a implementar.
- 5ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido na cláusula 4ª, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será aplicada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR e incluídas no anexo à presente licença.
- 6ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 8ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 9ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 10ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 11ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 12ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 13ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
- 16ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.





- 17º O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença.
- 18º Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 19º O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

#### Condições Específicas

- 1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo de cinco dias.
- 2ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotado com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 3ª O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 4ª A descarga das águas residuais na linha de água não deve provocar alteração da sua qualidade que ponha em risco os seus usos e tem de ser efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
- 5ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 6ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 7ª O titular obriga-se a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa.
- 8ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 9ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público. desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
- 10ª O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
- 11ª O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas no respetivo Anexo, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Anexo.
- 12ª O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito no Anexo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.
- 13ª O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes, conforme o modelo apresentado em Anexo.
- 14ª As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e evolução da qualidade do meio receptor ou outras restrições de utilização local que o justifiquem.
- 15ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

ANEXO AO REQUERIMENTO

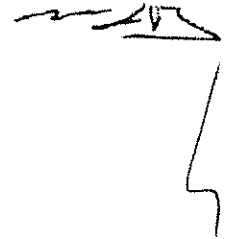
N.º 43 de 07

O Funcionário

#### Outras Condições

- 1ª A ETAR deve estar executada de acordo com o projeto e aditamento arquivados na entidade licenciadora, datados de 2014/02/26 e 2015/04/22.
- 2ª A ETAR destina-se ao tratamento das águas residuais industriais (pluviais contaminadas) provenientes das áreas impermeabilizadas não cobertas, de triagem e armazenamento de resíduos, da unidade de gestão de resíduos localizada na Quinta da Serralheira, com uma capacidade instalada de 2930 t/ano.
- 3ª O titular deve proceder à caracterização qualitativa do efluente bruto, mediante a realização de análises para determinação dos parâmetros Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO), Carência Química de Oxigénio (CQO), azoto total e fósforo total. A recolha da amostra para análise deve ser efetuada em local apropriado, localizado imediatamente a montante do sistema de tratamento.
- 4ª No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 2250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros) a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do





projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).

**Anexos**

Localização e caracterização da obra

Condições de descarga das águas residuais em condições normais de funcionamento

As condições de descarga do efluente final, de acordo com o disposto na legislação aplicável, a respeitar pelo titular da licença são as seguintes.

Parâmetro	VLE	Legislação aplicável
pH (Escala de Sörensen)	6,0 - 9,0	(a)
Carência Química de Oxigénio (mg/L O <sub>2</sub> )	150	(a)
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	60	(a)
Óleos Minerais (mg/L)	15	(a)

**Legislação**

(a) Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto

**Avaliação de conformidade (descrição dos critérios de avaliação)**

De acordo com o artigo 69º do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

**Autocontrolo**

**ANEXO AO REQUERIMENTO**

N.º \_\_\_\_\_

O Funcionário

Programa de autocontrolo a implementar

**Observações**

As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.

**Periodicidade de reporte:**

Os resultados do programa de autocontrolo, bem como as cópias dos boletins analíticos deverão ser reportados à Entidade Licenciadora com uma periodicidade trimestral.

**Descrição do equipamento de controlo instalado:**

Caixa de visita para recolha de amostras.

Local de amostragem	Parâmetro	Método analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	Caudal (m <sup>3</sup> /mês)	-	Mensal	Composta (i)
Saída	pH (Escala de Sörensen)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O <sub>2</sub> )	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O <sub>2</sub> )	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)

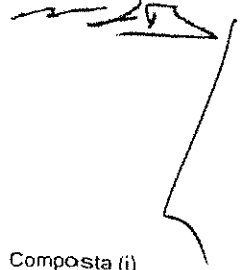
**ANEXO AO REQUERIMENTO**

N.º 03.00117

O Funcionário



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Azoto total (mg/L N)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Fosforo total (mg/L P)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Óleos Minerais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)

Amostragem composta - representativa da água residual descarregada, recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário

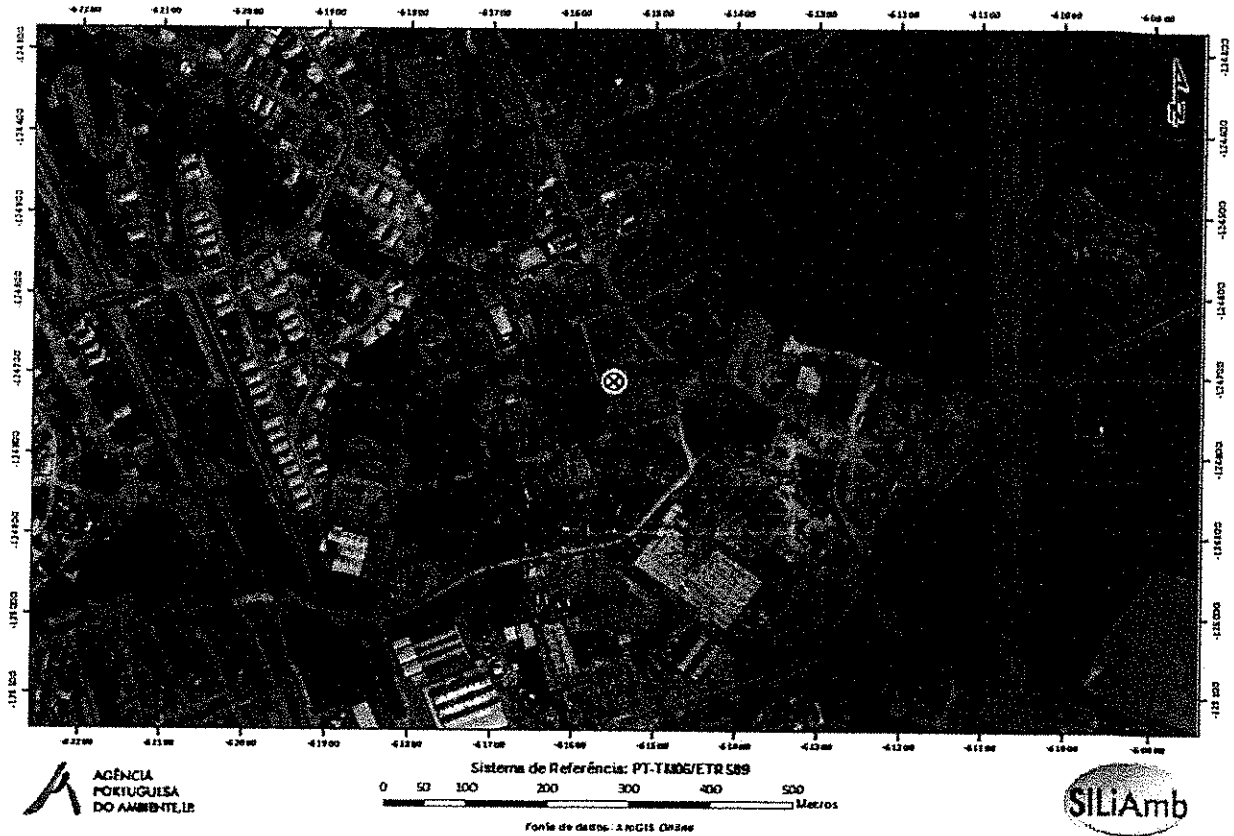


AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



Localização e caracterização da obra

Peças desenhadas com a localização da obra



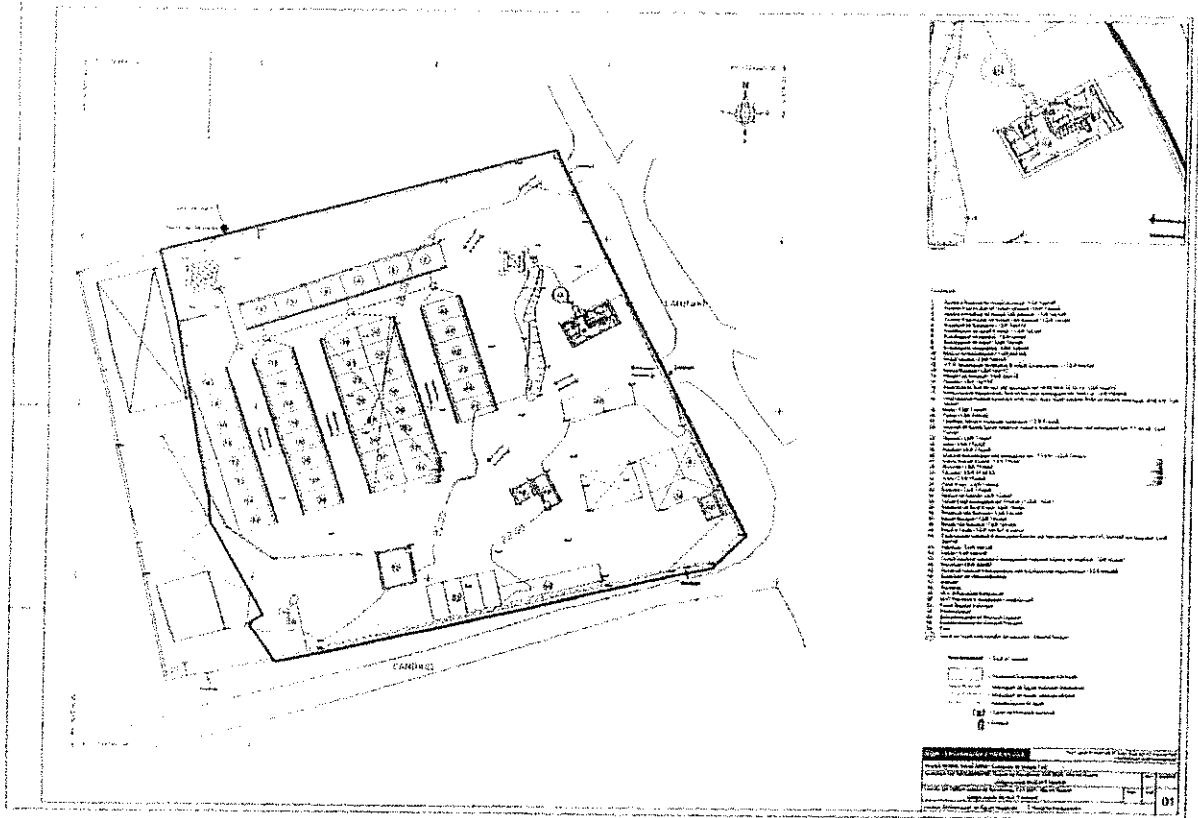
ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário

*[Handwritten signature]*



Localização e caracterização da obra

Diagrama de funcionamento (fase líquida e fase sólida)

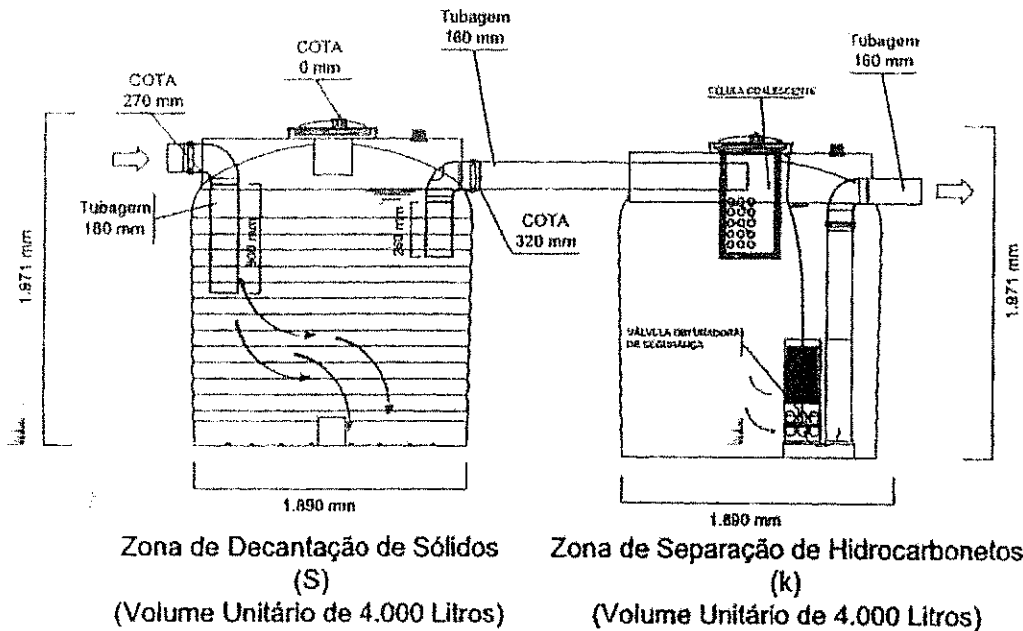


ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 430017  
O Funcionário



Localização e caracterização da obra

Diagrama de funcionamento (fase líquida e fase sólida)



SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO S-K-P (PERFIL)	<b>ECODEPUR®</b>	
	Grupo Hochtief & Hochtief	
	Desenho nº	Escala:
	0514	Sem Escala

ANEXO AU REAJUSTAMENTO...  
N.º 4300/17  
O Funcionário

AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

1  
4

Exmo. (a) Senhor (a) responsável por  
Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.  
Quinta da Serralheira CCI n.º 5621  
Alto da Guerra  
2910-011 SETÚBAL

Registado à cobrança

N/ referência

Data

N/ referência

05215 14 NOV 2012  
Data

Proc. n.º 1/CSB/SD/2009  
Of. 415/2012-FA

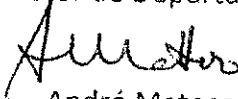
Assunto: **Envio de título de utilização dos recursos hídricos**  
**Local: Quinta da Serralheira, Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra,**  
**Setúbal**

Na sequência do solicitado por V. Exa. e após a necessária avaliação, procedeu a ARH do Alentejo à atribuição do título de utilização dos recursos hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis.

Serve a presente comunicação para enviar a **autorização n.º 179/CSB/SD/2012** à cobrança da quantia referente aos custos de envio.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Departamento

  
André Matoso

Por Subdelegação

**André Matoso**

Diretor do Departamento de Ordenamento,  
Informação e Comunicação

Anexos: documento citado

CM455/AR




ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário



  
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

  
ARH do Alentejo

Ex. ArH do Alentejo, Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, Apartado 2031 EC Évora

Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, Apartado 2031 EC Évora  
7001-901 ÉVORA  
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230  
email: [gerai@arhalentejo.pt](mailto:gerai@arhalentejo.pt)

Processo n.º: 1/CSB/SD/2009

Emitida em: 23 OUT. 2012

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N.º 179/CSB/SD/2012  
Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio

I - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Denominação social: RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS, LDA.

Identificação fiscal n.º 504801201

Residência/Sede: Quinta da Serralheira CCI n.º 5621

Localidade de: Alto da Guerra

Código postal: 2910-011 SETÚBAL

Freguesia de: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra

Concelho de: Setúbal

Telefone: 265501611

Telemóvel: 919311327

Fax: 265501611

E-mail: resilimpa@iol.pt

II - LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Local: Quinta da Serralheira

Freguesia de: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra

Concelho de: Setúbal

Carta militar n.º: 455 (1:25 000)

Coordenadas Hayford-Gauss militares (m) X = 138300 Y = 175275

Bacia hidrográfica: Sado

Sub-bacia: Ribeira da Marateca/Safira

Massa de água: Sistema Aquífero Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda

Classificação do estado da massa de água nos termos da legislação em vigor: -

Designada como: - nos termos de: -

III - CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1. Tipo: furo vertical

2. Uso: particular

3. Finalidade: consumo humano, rega e atividade industrial

4. Captação: principal

5. Características

5.1 Perfuração:

método: rotary com circulação inversa

profundidade (m): 72

diâmetro (mm): 350

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430047

O Funcionário



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE  
INSTITUTO DA AGRICULTURA DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Por Subdelegação  
**André Matoso**

Diretor do Departamento de Planeamento,  
Informação e Comunicação

Rua da Alcárcova de Baixo, n.º6, Apartado 2031 EC Évora  
7001-901 Évora  
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230  
email: geral@arhalentejo.pt



- 9.º Em caso de conflito de usos dos recursos hídricos, será dada prioridade à captação de água para abastecimento público, sendo ainda considerados os critérios de preferência estabelecidos no plano de gestão de bacia hidrográfica.
- 10.º A presente autorização não dispensa o titular da obtenção de quaisquer outros títulos exigíveis nos termos da legislação em vigor.
- 11.º O utilizador abster-se-á da prática de atos ou atividades que causem a degradação do estado das massas de águas e gerem outros impactos ambientais negativos ou inviabilizem usos alternativos considerados prioritários.

#### VI – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.º A captação será explorada, em conformidade com a memória descritiva aprovada e segundo as indicações da ARH do Alentejo, nomeadamente o titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 2.º O titular da autorização não poderá alterar as características da obra sem a autorização expressa da ARH do Alentejo.
- 3.º Os poços ou furos de pesquisa e captação de águas repuxantes são munidos de dispositivos que impeçam o desperdício de água.
- 4.º O utilizador é obrigado a implementar medidas adequadas à proteção e manutenção da captação, nomeadamente proceder de modo a que não haja poluição química ou microbiológica da água a explorar, por águas de pior qualidade ou outras fontes poluentes e proteger a captação, com tampa amovível e estrutura de proteção.
- 5.º Na tampa de proteção da captação, antes e depois de equipada, deve ser aberto um orifício de diâmetro não inferior a 20 mm com ligação a um tubo piezométrico, obturado por um bujão, destinado a permitir a introdução de aparelhos de medida dos níveis da água.
- 6.º Num raio de 50 m da captação, não pode existir qualquer órgão de infiltração de águas residuais, ou outras fontes poluentes de qualquer natureza, com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
- 7.º O titular fica obrigado a informar a ARH do Alentejo, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou incidente que afete o estado das águas.
- 8.º O titular obriga-se a adequar o tratamento à classificação das águas.
- 9.º O utilizador deve cumprir o Código das Boas Práticas Agrícolas para garantir a proteção da qualidade da água.
- 10.º Segundo o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a água fornecida no âmbito de sistemas de abastecimento particular que sirvam menos de 50 pessoas ou que sejam objeto de consumos inferiores a 10 m<sup>3</sup>/dia, em média, está isenta da aplicação das normas de qualidade nele definidas, exceto se essa água for fornecida no âmbito de uma atividade pública ou privada de natureza comercial, industrial ou de serviços.
- 11.º O cumprimento da condição anterior é cumulativo ao cumprimento do programa de autocontrolo (Anexo 1).
- 12.º O titular obriga-se a ligar à rede pública de abastecimento assim que esta estiver disponível no local.

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 43100117

O Funcionário





13.ª O titular obriga-se ao cumprimento do seguinte programa de autocontrolo, definido no Anexo 1 – Programa de Autocontrolo – Quantitativo e Qualitativo adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título, o qual faz parte integrante da presente autorização, de acordo com o Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro:

- Quantidade – Volume de água extraído.
- Qualidade – Caracterização física e química da água captada.

O Diretor de Departamento

André Matoso

Por Subdelegação

**André Matoso**

Diretor do Departamento de Planeamento,  
Informação e Comunicação

ANEXO AO REQUERIMENTO  
N.º 4300117  
O Funcionário



**ANEXO I - Programa de Autocontrolo – Quantitativo e Qualitativo adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título**

**QUANTIDADE - Volume de água extraído**

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida de volume de água extraído (contador), considerando o seguinte programa:

- **Parâmetros:** volume extraído mensalmente
- **Frequência:** as leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser enviadas trimestralmente à ARH do Alentejo, preferencialmente em formato digital e de acordo com a seguinte estrutura:

Autorização n.º	Mês	Volume extraído (m <sup>3</sup> )	Observações
179/CSB/SD/2012			

**QUALIDADE – Caracterização física e química da água captada**

O titular obriga-se a cumprir o seguinte programa:

- **Parâmetros:** cloretos, pH, condutividade, oxigénio dissolvido, nitratos, azoto amoniacal, oxidabilidade, bactérias coliformes, número de colónias a 22°C e a 36°C, Enterococos intestinais, *Escherichia coli (E. Coli)* e *Clostridium perfringens*.
- **Frequência:** as determinações analíticas dos parâmetros devem ser realizados anualmente, à data da emissão do título, devendo os dados ser enviados à ARH do Alentejo, preferencialmente em formato digital e de acordo com a seguinte estrutura.

Autorização n.º	Data e hora de amostragem	Parâmetro			Método Analítico	Observações
		Designação	Valor	Unidade		
179/CSB/SD/2012						

ANEXO AO REQUERIMENTO N.º 4300/17  
O Funcionário

**Termos gerais:**

O envio dos dados em formato digital deve ser acompanhado de cópia dos respetivos boletins analíticos. Deverá preferencialmente recorrer-se a laboratórios com métodos analíticos acreditados, ou em alternativa, a laboratórios com sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.

